

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 12 de março de 1970

ANO III - No. 39

PRÊMIO À MELHOR REPORTAGEM SOBRE BRASÍLIA PUBLICADA ATÉ 20 DE ABRIL

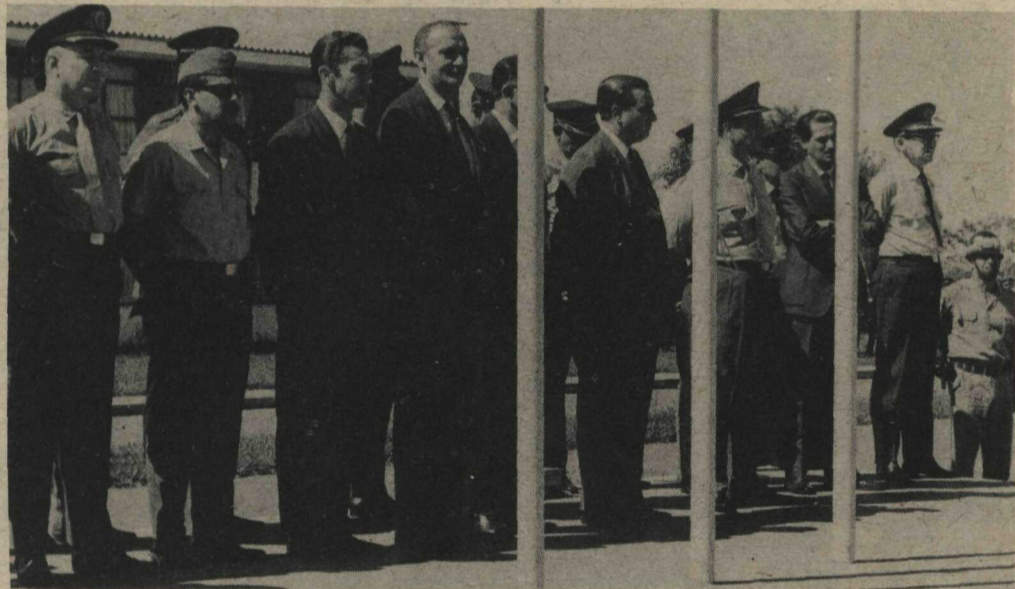
O Governador Hélio Prates da Silveira instituiu, através da Secretaria de Imprensa do Governo do Distrito Federal, um prêmio de cinco mil cruzeiros novos para o jornalista que fizer a melhor reportagem sobre Brasília, no seu décimo aniversário de fundação. Ao segundo colocado caberá um prêmio de dois mil cruzeiros novos.

O Decreto de instituição desse concurso será assinado nos próximos dias, pelo Governador do Distrito Federal. Todos os jornalistas do País podem dele participar, desde que publiquem até o dia 20 de abril, reportagem sobre a Capital da República em seu décimo aniversário.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão a ser designada pelo Governador e composta de um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, três representantes do Governo e um jornalista indicado pelo Sindicato.

Todas as reportagens publicadas da data do lançamento oficial do concurso até o dia 20 de abril de 1970 poderão ser inscritas no concurso, na Secretaria de Imprensa do Palácio Buriti, mediante a apresentação de três exemplares do jornal ou revista em que foi publicado o trabalho.

Até o dia 28 de abril a comissão julgadora deverá apontar os dois premiados, aos quais o Governador do Distrito Federal entregará pessoalmente os prêmios.



GOVERNADOR E SECRETÁRIOS VÊM DESFILE DA PMDF - O Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado de seu Secretariado, fez visita de inspeção à Polícia Militar, durante a Primeira Formatura Geral da Corporação. Aos oficiais e praças, o Governador transmitiu a magnífica impressão deixada

PERSONALIDADES INTEGRAM GT PARA FESTAS DE 21 DE ABRIL

O Governador Prates da Silveira, já designou o Grupo de Trabalho que se encarregará da elaboração do programa de solenidades e festividades que marcarão as comemorações do décimo aniversário de Brasília. Esse GT, tem ainda, a incumbência de controlar, fiscalizar, e coordenar a sua inteira execução, e será dissolvido logo após o encerramento das comemorações.

O Grupo de Trabalho está constituído do Tenente-Coronel Hélio Cunha Costa, como presidente; jornalista Edilson Cid Varela; professora Clélia Capanema; Sr. Roberto Veloso, Diretor do Departamento de Turismo e Recreação, e o Comandante Arthur de Azevedo Henning Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Decreto disposto sobre o Grupo de Trabalho do 100. Aniversário de Brasília (Decreto No. 1.307, de 9 de março de 1970) e assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira foi publicado no DISTRITO FEDERAL que circulou terça-feira, dia 10. Na mesma edição está o Decreto designando os componentes do Grupo de Trabalho.

**ENSINO É META PRIORITÁRIA
DO GOVERNO DE BRASÍLIA** Página 2

TREINAMENTO FLORESTAL APROVA 35

Dentre 49 participantes do programa de Treinamento em Orientação Florestal, 35 foram aprovados. O curso foi realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento, em duas fases.

O programa foi realizado por solicitação do Departamento de Recursos Naturais da Secretaria de Agricultura e Produção.

CODEPLAN E BRB SE ENTROSAM PARA DESENVOLVER DF

Um almôço na sede do Banco Regional de Brasília, reuniu Diretores desse estabelecimento de crédito e da Companhia do Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN. Na oportunidade, foram discutidos importantes assuntos, com vistas a um maior entrosamento dos dois órgãos, para o fomento do desenvolvimento do Distrito Federal.

Estiveram presentes o Sr. Joiro Gomes da Silva, Secretário de Governo; Amaury José de Aquino, Procurador-Geral do GDF; Srs. Paulo Nass e Luiz Henrique, respectivamente Diretor-Administrativo e Técnico da CODEPLAN. Pelo BRB, compareceram, além de seu Presidente, sr. Carlos Santos Júnior, os Diretores Mozart Ribeiro, Antônio Alves, Edilberto Ribeiro e Marcelino Federal Hermida.

Polícia Militar mostra em formatura excelente preparo e novas viaturas

O Governador Hélio Prates da Silveira realizou ontem visita de inspeção à Polícia Militar do Distrito Federal, durante a Primeira Formatura Geral da Corporação. Cerca de 800 homens e 40 viaturas, sob o comando do Coronel Ivanildo Figueiredo de Oliveira, desfilaram no pátio do Quartel General da PM perante o Chefe do Executivo de Brasília.

Durante a inspeção, desfilaram as nove viaturas do Serviço de Rádio-Patrolha, recentemente adquiridas. Vieram elas pintadas de cinza e branco, porque o serviço será incorporado à PMDF.

Além do Governador Prates da Silveira, estavam presentes o Coronel Aimé Lamaison, Secretário de Segurança Pública; Professor Alvaro Simões, Secretário de Saúde; Professor Cid Ferreira Lopes Filho, Secretário de Administração; Coronel Abenante de Mello e Souza, Subchefe para Assuntos Militares do Gabinete do Governador; Coronel Amarello Holanda, Comandante do Corpo de Bombeiros; Coronel Guaracy de Lima Furtado, Chefe do Estado-Maior da PMDF; Coronel Angelo Isidoro Guerreiro Brito, Ajudante-Geral da PMDF; Major Ajax de Almeida, Diretor de Ensino; Major Caetano de Almeida, Diretor de Intendência; e o Major Omar Gomes, Chefe do Serviço de Relações Públicas da PMDF

tes da Silveira, o Coronel Ivanildo Figueiredo transmitiu aos oficiais e praças da Corporação a "magnífica impressão" por eles deixada durante a inspeção. Por sua vez, o Comandante agradeceu ao Governador o apoio que o Governo vem dando à Polícia Militar.

CBDF PARTICIPARÁ

O Coronel Ivanildo informou, na ocasião que a PMDF realizará mensalmente, essa inspeção, e que, do próximo mês em diante, contará com a participação, também do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme entendimentos mantidos com o Coronel Amarello de Holanda.

Durante essa Primeira Formatura, foram inspecionados o 10. Batalhão da Diretoria de Ensino, a Companhia de Guardas e Policiamento, a Companhia Independente de Guardas, sediada em Sobradinho, o pessoal do Quartel General (Estado-Maior, Ajudantes e Corpo Médico) e ainda os Pelotões de Moto e de Cães que encerraram o desfile.

INSPEÇÃO

Encerrado o desfile, e a pedido do Governador Pra-

ENSINO É META PRIORITÁRIA DO GOVÊRNO DE BRASÍLIA

Dentro da orientação firmada pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no sentido de dinamizar o setor educacional do Distrito Federal, a Secretaria de Educação e Cultura, a cuja frente se encontra o Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, vem desenvolvendo um extenso programa capaz de resolver, em definitivo, o problema da Educação na Capital da República.

Dentro do esquema traçado, vêm sendo construídas novas salas de aulas, tanto no setor primário, como no secundário e técnico, inclusive com a construção, mediante convênio, dos Ginásios Polivalentes.

Por outro lado, vêm sendo realizados seminários e simpósios educacionais, visando a dar aos professores novos subsídios no setor educacional, adaptando-os aos novos métodos implantados no Distrito Federal, que se vêm constituindo numa experiência-piloto.

Nesse importante trabalho, vem contando a Secretaria de Educação e Cultura, com a ajuda preciosa de professores, orientadores e técnicos de ensino, que tudo vêm fazendo, no sentido de melhorar o padrão educacional nas escolas de Brasília.

Agora mesmo, a Professora Josephina Desouner Baioch, da Assessoria Técnica do Ensino Secundário e Técnico, da Secretaria de Educação, endereçou aos diretores de estabelecimentos de ensino oficial, várias considerações sobre a participação do Orientador no

desenvolvimento dos programas escolares.

O trabalho apresentado pela Professora Josephina Baioch, contém quatorze itens, mostrando as atribuições do Orientador e como deve ele assistir os alunos da última série escolar, no sentido de auxiliá-lo no prosseguimento dos estudos, na colocação ou em problemas de orientação pós-escolar.

RÊDE ESCOLAR DO DF

A rede de ensino oficial do Distrito Federal conta atualmente com 34 estabelecimentos de ensino médio. Sete desses estabelecimentos foram criados este ano, inclusive a Escola Normal de Brasília, anteriormente conhecida como Escola de Formação de Professores do Ensino Primário. Des-

ESCOLAS RURAIS

Ainda dentro da orientação do Governador, não vem a Secretaria de Educação e Cultura descurando o problema da educação na zona rural. Cinquenta professores classificados no último concurso de seleção realizado pela Coordenação de Educação Primária, através da Orientação Rural, foram encaminhados às escolas rurais do Distrito Federal, para atender aos filhos dos camponeses da faixa do chamado Cinturão Verde. Todas

as escolas rurais entram em funcionamento regular, a partir do próximo dia 16.

CEP PESQUISA

Para reunir informações atualizadas sobre as Regiões Administrativas do Distrito Federal, a Coordenação de Educação Primária está realizando pesquisas, através de sua supervisão de Estudos Sociais.

O importante trabalho foi iniciado no dia 2 do corrente, no Gama, tendo sido concluído com absoluto êxito, graças à colaboração da Administração Regional daquela Cidade-Satélite.

Em Taguatinga, o trabalho vem oferecendo também bons resultados e deverá estar concluído até o final deste mês.

Os resultados serão enviados às Escolas Primárias, para que as professoras da 4a. etapa de primeira fase e as da 3a. série, possam desenvolver o programa de ensino com mais facilidade e eficiência.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

ANIVERSÁRIO DA CAPITAL CARTAZES PARA DIVULGAR

Para a campanha "Visite Brasília no ano de seu aniversário", o Departamento de Turismo e Recreação mandará imprimir e distribuir pelas principais cidades brasileiras trezentos cartazes de propaganda.

Os cartazes medirão nove metros quadrados e serão colocados em São Paulo - 60; Rio - 50; Belo Horizonte e Curitiba - 40; Porto Alegre, Salvador e Recife - 30. Em Brasília serão afixados nos principais pontos turísticos 20 cartazes de igual tamanho transmitindo aos visitantes as boas-vindas da população brasiliense.

Ainda dentro da campanha de divulgação do DETUR, serão impressas mais trezentas mil fórmulas para telegramas nos mesmos moldes das já existentes com o consentimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ampliando a divulgação dos Jogos de Brasília a Comissão Central Organizadora criou um comitê de imprensa, que funcionará, sob a presidência do jornalista Aristheu Achilles, no mesmo local da CCO-Sala Villa Lobos do Teatro Nacional.

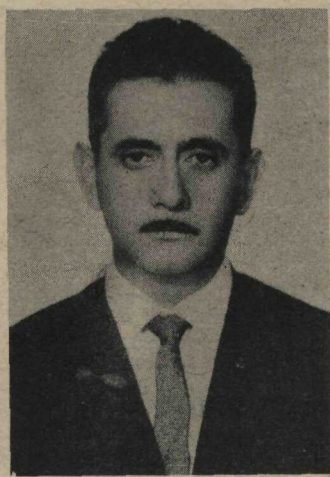
O Comitê de Imprensa é constituído dos seguintes jornalistas: Sérgio Leal, Márcio Teles, Afonso Fabre, Abenante Mello, Ricardo Alfredo, Carlos Macêdo, Carlos Lima, Hélio Almeida, Mário Nelson, Carlos Senna, Antônio Dias Filho, Gilberto Pereira Campos e José Oscar Barbosa do Nascimento, todos militantes em órgãos de imprensa desta Capital.



SABEDORIA TEM PERSONALIDADES E LIVROS - Na Galeria "Nova Ouvidor", durante inauguração da Livraria "Sabedoria" da esquerda para a direita: General Moacyr Uchôa, Professor Antônio de Araújo Rossi, Professor Carlos Tôres Pastorino, Professor Weiss Hollandez, médico naturalista, Major-Brigadeiro José Vaz da Silva, Comandante da 4a. Zona Aérea de São Paulo, Dr. Manoel Emygdio da Silva, Coordenador-Geral, do "Encontro em Brasília V", dos pensadores monistas divulgadores das idéias do filósofo Pietro Ubaldi, e o Professor Romano Galeffi (Foto Janduir Lacerda)



Sr. PAULO WILSON GUARACIABA



Engo. JOÃO LINCOLN DE LARA

Viajarão à Alemanha Ocidental, no dia 30 do corrente, pelo avião da carreira da Lufthansa, os Srs. Paulo Wilson Guaraciaba e Engenheiro João Lincoln de Lara, respectivamente Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração e Diretor Técnico da TCB.

Os dois servidores do Governo do Distrito Federal farão um curso de Administração Municipal e de Servi-

ços Urbanos sob os auspícios da Fundação Alemã para os Países em Desenvolvimento, em Berlim Ocidental. O curso tem por objetivo aperfeiçoar funcionários municipais de alto nível na direção de órgãos da Administração Municipal de serviços urbanos, proporcionando-lhes oportunidade de estágios e serviços municipais de cidades da República Federal Alemã. O curso terá a duração de oito meses, com início a 1o. de abril.

Os Estudantes da Associação Profissional dos Publicitários do DF sofrerão total reformulação até princípios de abril vindouro, a fim de se integrarem, com os órgãos que regem, as novas normas e a legislação vigente. A informação foi fornecida pelo presidente da APPDF, sr. Albérico Cordeiro, que já contratou, para a elaboração do anteprojeto da Reforma Estatutária, o escritório de advocacia Maurício Correia, que vai assessorar a nova Diretoria da Associação no campo jurídico. O anteprojeto deverá

APPDF ALTERA ESTATUTO

estar pronto até o final deste mês e, em princípios de abril, uma Assembleia-Geral de Publicitários discutirá as modificações, apresentará sugestões e procederá à aprovação da matéria.

ria.

A partir desta semana a APPDF deverá estar funcionando em nova sede, ainda não escolhida, que servirá de escritório e fonte de informações para todos os profissionais da publicidade no DF.

Ainda esta semana ou em princípios da próxima, a Diretoria da Associação manterá encontro com a senhora Terezinha Stuart Dias, Delegada do Trabalho, para iniciar conversações visando ao registro dos publicitários como "profissionais liberais".

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1308 DE 10 DE MARÇO DE 1970

Cria Emprêgo em Comissão na Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo artigo 35, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica incluído no Anexo I, a que se refere o Decreto "N" no. 725, de 02 de abril de 1968, o Emprêgo em Comissão de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo EC-3.

1 (hum) Assessor Técnico da Presidência EC-3.

Art. 2o. - Este Decreto retroagirá a 13 de fevereiro de 1970, ficando revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1309 DE 10 DE MARÇO DE 1970

Altera o Regimento Interno da Fundação Zootécnica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo artigo 35, da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A:

Artigo 1o. - O parágrafo 1o. do artigo 7o., do Regimento Interno da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 725, de 02 de abril de 1968, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7o.

§ 1o. - Ao Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, como Presidente da Fundação, caberá a direção dos Órgãos Executivos, auxiliado por um Gabinete e assessorado por um Consultor Jurídico e um Assessor Técnico."

Artigo 2o. - O artigo 35o., fica acrescido de um parágrafo único, como segue:

"Artigo 35o. -

§ único - As atribuições do Assessor Técnico, serão dadas e regulamentadas pelo Conselho Deliberativo".

Artigo 3o. - Este Decreto retroagirá a 13 de fevereiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando da atribuição que lhe confere o Artigo 7o. do Estatuto da Fundação Zootécnica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, Assistente de Administração, nível 14, matrícula 12.592, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de membro suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 7o. do Estatuto da Fundação Zootécnica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

designar AZZIS TEOFILO CALIFE, Diretor Comercial da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para exercer a função de membro suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, Donalva Gonçalves Caixeta, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7574, da função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Setor de Reclamação e Orientação, da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ANTONIO MENDES TABOSA, Matrícula no. 17.712, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Usina de Tratamento de Lixo do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, LUIZ JOSÉ FERNANDES RUBIM, Veterinário, matrícula no. 8.023 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Carne, Leite e seus Derivados da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, JOSÉ VIEIRA GOMES DE

SOUZA, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 6.857, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 14.946, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO DE SOUZA, Condutor Técnico, nível 16, matrícula no. 12.030, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, FERNANDO CAVALCANTE SIDRIN, Assistente de Organização Rural, nível 16, matrícula no. 7.360, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS,

R E S O L V E:

exonerar a pedido, o Arquiteto Creso Vilela do cargo de Diretor Superintendente da Sociedade Habitacionais de Interêsse Social., Ltda. SHIS.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitacionais de Interêsse Social Ltda., SHIS,

RESOLVE:

Exonera a pedido, o Engenheiro José Jerônimo Ribeiro Rivera, nível 21, do cargo de Diretor Financeiro da Sociedade de Habitacionais de Interêsse Social Ltda. SHIS.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitacionais de Interêsse Social Ltda. SHS.

RESOLVE:

nomear o General Otero Valli para exercer o cargo de Diretor Superintendente da Sociedade de Habitacionais de Interêsse Social Ltda. - SHIS.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitacionais de Interêsse Social Ltda. SHS.

RESOLVE:

nomear o Advogado Eudes Bezerra Galvão, Oficial Administrativo Classe Q, da Secretaria de Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade de Habitacionais de Interêsse Social Ltda. SHS.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 de março de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar José Hermelindo de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4.078, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-10 de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o servidor José Hermelindo de Oli-

veira, Oficial de Administração nível 12, matrícula no 4078, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão Símbolo FC-7, de Chefe do Setor de Reclamações e Orientação, da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora Umbelina Borges Ferreira Mulatino, Escrivãria, nível 8-A, matrícula no. 8765, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NILTON DE JESUSARAÚJO, Fiscal de Rendas, nível 17, matrícula no. 6.753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Senhor RUY DE MEDEIROS CUNHA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, o Senhor RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, Economista, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, o Veterinário SEVERINO BIONI DA FONSECA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Carne, Leite e seus Derivados, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, o Servidor WILSON RUBEN RODRIGUES, Técnico Rural, nível 13, matrícula no..... 11.185, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 de março de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 31 de de 1960,

RESOLVE:

Designar o Senhor EPAMINONDAS LOPES DA TRINDADE, para exercer a Função em comissão Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. DE 10 DE março DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751 de 31 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar, o servidor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 14.946, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1969,

RESOLVE:

designar ALCINDO GOES MESQUITA, Datilógrafo, nível 9-B, matrícula no. 32.253, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a

Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Matrícula do Serviço de Seleção da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito da Secretária de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS:

PROCESSO No. 6897/70
INTERESSADO: BENEDITO FRANCISCO DE LIMA
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de BENEDITO FRANCISCO DE LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17 109, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6897/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P", no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário BENEDITO FRANCISCO DE LIMA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17109.
Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário a execução deste Decreto.
Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 006898/70
INTERESSADO: DIONÍSIO BANDEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Exclusão do QPDF

Senhor Governador,

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965, de DIONÍSIO BANDEIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível I, matrícula no. 17130, enquadrando-o, automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6898/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário DIONÍSIO BANDEIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17130.
Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.
Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 6908/70
INTERESSADO: HONORATO JOSE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de HONORATO JOSE DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, Matrícula no. 17 243, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 006 908/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P", no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário HONORATO JOSE DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17243.
Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.
Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 6913/70
INTERESSADO: DELINTO LOPES DOS SANTOS
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador,

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P"

no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de DELINTO LOPES DOS SANTOS, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 15 259, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 006 913/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P", no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário DELINTO LOPES DOS SANTOS, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 15259.
Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.
Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 062700/69
INTERESSADO: ELESBAO PAULO DE MEDEIROS
ASSUNTO: Exclusão do QPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965, de ELESBAO PAULO DE MEDEIROS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17 149, enquadrando-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 62700/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário ELESBAO PAULO DE MEDEIROS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17149.
Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.
Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere

o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 000026/70
INTERESSADO: INÁCIO CARNEIRO DE ALMEIDA
DA
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II ao Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965, de INÁCIO CARNEIRO DE ALMEIDA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 9607, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo 000 026/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário INÁCIO CARNEIRO DE ALMEIDA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 9607.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 006928/70
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965, de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17731 enquadrando-o, automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6928/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído no Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário JOSÉ PEREIRA DOSSANTOS, Trabalhador nível 1, matrícula no. 17 731.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no: 006930/70
Interessado: GERALDINO PEREIRA DA ROCHA
Assunto: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P"

no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, do funcionário GERALDINO PEREIRA DA ROCHA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula no 14149, incluindo-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 23 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 006.930/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário GERALDINO PEREIRA DA ROCHA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula no. 14.149.

Art. -2o. O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. -3o Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. -4o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO No. 006911/70.
INTERESSADO: JUSTINO RODRIGUES DE
ARAÚJO.
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF.

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965, de JUSTINO RODRIGUES DE ARAÚJO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15 387, enquadrando-o, automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 05 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO,
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 09 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA,
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6 911/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário JUSTINO RODRIGUES DE ARAÚJO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15 387.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o. o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA,
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 006896/70.
INTERESSADO: BENEDITO PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Exclusão de servidor.

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "p", No. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, de BENEDITO PEREIRA DE LIMA, Trabalhador, Nível 1, matrícula no. 17 112, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil.

Brasília, 05 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO,
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 09 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA,
Governador.

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o arti-

go 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1 960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 006 896/706 70,

D E C R E T O

Art. 10. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário BENEDITO PEREIRA DE LIMA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17 112.

Art. 20. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 30. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 20, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de março de 1 970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No.: 23.214/67 - (reconstituído)

INTERESSADO: WILSON CUSTÓDIO e outro

ASSUNTO: Readaptação.

Senhor Governador:

Em 5 de novembro de 1968, o então Prefeito do Distrito Federal expediu decreto, readaptando os funcionários WILSON CUSTÓDIO, matrícula no. 6 771, e ANTONIO DA PAIXAO, matrícula no. 6 679, ambos Serventes, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal, no cargo de Garção, nível 5-A, do mesmo Quadro, com base em decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e resultados do concurso específico, publicados no "Distrito Federal" nos. 128 e 168, de 14 de agosto e 23 de outubro daquele ano, de acordo com o Processo no. 23.214/67.

Entretanto, o referido processo se extraviou e o decreto de readaptação deixou de ser publicado. Após infrutíferas buscas, determinei fôsse reconstituído o aludido processo, a fim de se complementar as medidas referentes à readaptação em questão.

Assim, propondo a Vossa Excelência seja expedido novo decreto, readaptando os interessados, com vigência a partir de 5 de novembro de 1968. A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 6 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o resultado do Concurso Específico, publicado no "Distrito Federal" nos. 128 e 168, de 14 de agosto e 23 de outubro de 1968, respectivamente,

R E S O L V E:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ANTONIO DA PAIXAO, matrícula no. 6 679, e WILSON CUSTÓDIO, matrícula no. 6 771, ambos Serventes, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Garção, nível 5, do mesmo Quadro, a partir de 5 de novembro de 1968.

Distrito Federal, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 36 863/69

INTERESSADO: LEONAM CURADO

ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Pela exoneração, a pedido, de LEONAM CURADO, do cargo de Assessor de Administração, nível 17-A, matrícula no. 19 920-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 8 de janeiro de 1965.

Brasília, 5 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 36 863/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LEONAM CURADO, do cargo de Assessor de Administração, nível 17-A matrícula no. 19.920-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 8 de janeiro de 1965.

Distrito Federal, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 006927/70

INTERESSADO: FRANCISCO CANDIDO SOBRINHO.

ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, do funcionário FRANCISCO CANDIDO SOBRINHO, Servente, nível 5, matrícula no. 16.698, incluindo-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6 927/70,

D E C R E T A:

Art. 10. Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário FRANCISCO CANDIDO SOBRINHO Servente, nível 5, matrícula no. 16 698.

Art. 20. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 30. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 20, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 6893/70

INTERESSADO: MANOEL BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Exclusão de servidor.

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P", no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de MANOEL BARBOSA DA SILVA, Trabalhador, Nível 01, matrícula no. 17432, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÓRDO. Lavra-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 006893/70,

D E C R E T A:

Art. 10. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1968 o funcionário MANOEL BARBOSA DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17432.

Art. 20. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 30. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 20., o emprego necessário a execução deste Decreto.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No.: 006929/70

INTERESSADO: LUIZ PIABA DA SILVA
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF.

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965, de LUIZ PIABA DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula no. 16 266, enquadrando-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACÓRDO: Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6929/70,

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário LUIZ PIABA DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula no. 16 266,

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 006909/70

INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, de ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15 323, enquadrando-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6 909/70.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, Guarda nível 10-B, matrícula no. 15 323.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 6907/70
INTERESSADO: JOSÉ GOMES PEDROSA
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "p" No. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, de JOSÉ GOMES PEDROSA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.373, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavra-se o ato.
Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6907/70.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário JOSÉ GOMES PEDROSA, Guarda, nível 10-B matrícula no. 15.373.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO No. 006905/70
INTERESSADO: MANOEL COSTA VELOSO
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador;

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, de MANOEL COSTA VELOSO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17440, enquadrando-o, automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP.
Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Lavre-se o ato definitivo.
Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6905/70,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário MANOEL COSTA VELOSO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17 440.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do BRASIL-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o, o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 6926/70
INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO
SANTOS
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17 445, incluindo-o automaticamente em emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP,

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6926/70.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17445.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário a execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Processo no: 008023/70
Interessado: MANOEL MESSIAS JOSÉ DA RUZ
Assunto: REQUISICAO (Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Cominque-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 067335/69
Interessado: CECÍLIO AGUIAR E SILVA
Assunto: REQUISICAO (Procuradoria Geral da República).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação do servidor opinou contrariamente.

Brasília, 23 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 54018/69
Interessado: SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO
Assunto: Reconsideração de aposentadoria

Senhor Governador:

Pelo indeferimento do pedido de reconsideração do ato que aposentou o servidor, tendo em vista o Laudo Médico às fls. 08, que o considerou definitivamente incapaz para o Serviço Pública.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
DE ACORDO. Indefiro.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 068340/69
Interessado: DIOCLÉCIO RIBEIRO DOSSANTOS
Assunto: REQUISICÃO (Departamento de Polícia Federal).

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, de de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 25 de fevereiro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo: 010589/70
Excelentíssimo Senhor Secretário.

Trata o presente Processo de pedido de prorrogação de prazo para aplicação do saldo, relativo a frente e despesa de importação, do adiantamento concedido ao servidor MARCOSHONENICH, no valor de NCR\$ 59.508,00 (cincoenta e nove mil, quinhentos e oito cruzeiros novos), de interesse da Secretaria de Viação e Obras.

A pretensão esta amparada pelo artigo 14, parágrafo 4, do Ato no. 3, do Egrégio Tribunal de contas do Distrito Federal.

O adiantamento foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, cabendo a ele, portanto, autorizar também a prorrogação do prazo de aplicação por mais 30 (trinta) dias deferindo-se assim, o pedido, vez que o atendimento do requerido não contraria o art. 14 parágrafo 3o. do citado Ato.

Em 27 de fevereiro de 1970

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Excelentíssimo Senhor Governador,
O pedido de prorrogação por 30 (trinta) dias para aplicação da importância restante do adiantamento, no valor de NCR\$ 59.508,00 (cincoenta e nove mil, quinhentos e oito cruzeiros novos), concedido ao servidor MARCOS MOENNICH, está conforme a legislação em vigor, motivo por que opino pelo deferimento

Em 27 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Autorizo

em 27/2/1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 064687/69.
INTERESSADO: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS.
ASSUNTO: REQUISICÃO (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Viação e Obras nada tem a opor.
Brasília, 05 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO.
Secretário de Administração do Distrito Federal.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 051356/69.
INTERESSADO: JOSE TUPINANBÁ DERZE MARQUES.
ASSUNTO: REQUISICÃO (Tribunal Regional Eleitoral do D.F.).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Viação e Obras nada tem a opor.
Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO.
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA,
Governador.

Processo no: 004952/70
Interessado: NILSON ROSA DE LIMA
Assunto: REQUISICÃO (Ministério da Indústria e do Comércio).

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.
Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 008034/70
Interessado: JOSE MUNIZ DE FARIAS
Assunto: REQUISICÃO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 064380/69
Interessado: PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: REQUISICÃO (Tribunal Federal de Recursos)

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 068050/69
Interessado: JOSE FAUSTINO CAMPOS
Assunto: REQUISICÃO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 003978/69
Interessado: NILSON DE SOUZA ADVINCULA
Assunto: REQUISICÃO (Procuradoria Geral da República)

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando

pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO No. 10478/70
INTERESSADA: INÁCIA DE CASTRO NOGUEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Procuradoria-Geral da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70. Brasília, 6 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.:003513/70
INTERESSADO: SILVÉRIO FERREIRA CAVALHEIRO JÚNIOR
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Viação e Obras nada tem a opor. Brasília, 6 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.:64337/69
INTERESSADA: MARIA JOANA DA SILVA
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (Tribunal de Justiça
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Educação e Cultura nada tem a opor. Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No: 068009/69
INTERESSADO: JOAO GONÇALVES DE LIMA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Trabalho)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Serviços Públicos nada tem a opor. Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo
Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 004931/70
INTERESSADA: MAGNOLIA FERNANDES LIMA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Estado Maior das Forças Armadas.)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Finanças nada tem a opor. Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo
Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVIRA
Governador

Processo no. 008009/70
Interessado: JOAO LEITE PONTES
Assunto: REQUISIÇÃO (Conselho de Segurança Nacional).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 9 de março de 1970

Interessado: ALMIR CAVALCANTE COUTINHO
Assunto: REQUISIÇÃO (Departamento de Polícia Federal).

Senhor Governador:

À consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 6 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 6 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Processo no: 004136/70
Interessada: APARECIDA AZEVEDO SCANDIUCI
Assunto: REQUISIÇÃO (Procuradoria Geral do Distrito Federal).

Senhor Governador:

À consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 6 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 008560/70
Interessada: GEORGINA MARIA NUNES BRANDÃO
Assunto: REQUISIÇÃO (Ministério das Relações Exteriores).

Senhor Governador:

À elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 9 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no: 064374/69
Interessado: MANOEL PESSOA LUNA
Assunto: REQUISIÇÃO (Junta Comercial do DF.- Ministério da Indústria e do Comércio).

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação do servidor opinou contrariamente.

Brasília, 5 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO Comunique-se a impossibilidade da atendimento

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVIERA
Governador

PROCESSO No. 064379/69
INTERESSADO: DOMINGOS FERREIRA MARTINS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal)

Senhor Governador:

À consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento. Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO NO.055269/69
INTERESSADO: MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação do servidor opinou contrariamente.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal
DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade
de atendimento.
Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 9032/70
INTERESSADO: DIVALDO RODRIGUES DE
SOUZA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Fundação Nacional do
Índio Ministério do Interior)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo
de seus vencimentos e vantagens, até
31.12.70,
Brasília, 6 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo 010588/70

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de pedido de prorrogação
de prazo para a aplicação do saldo de
NCR\$ 59.029,97 (cinquenta e nove mil, vinte e
nove cruzeiros novos e noventa e sete centavos
do adiantamento concedido ao servidor JOAO
JOSE MACIEL FERREIRA, no valor de NCR\$...
207.921,49 (duzentos e sete mil novecentos e vinte
e um cruzeiros novos e quarenta e nove cen-
tavos), de interesse da Secretaria de Saúde.

A pretensão está amparada pelo artigo 14, pa-
rágrafo 4o. do Ato 3o., do Egrégio Tribunal de
Contas do Distrito Federal.

O adiamento foi autorizado pelo Excelentíssimo
Senhor Governador, cabendo a ele portanto,
autorizar também a prorrogação do prazo de
aplicação por mais 30 (trinta) dias, deferindo-se
assim, o pedido, vez que o atendimento do re-
querido não contraria o art. 14 parágrafo 3o. do
citado Ato.

Em 27 de fevereiro de 1970
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Excelentíssimo Senhor Governador,

O pedido de prorrogação por 30 (trinta) dias, pa-
ra a aplicação da importância de NCR\$59.029,97
(cincoenta e nove mil, vinte e nove cruzeiros no-
vos e noventa e sete centavos), do adiantamento
no valor de NCR\$ 207.921,49 (duzentos e sete
mil novecentos e vinte e um cruzeiros novos e
quarenta e nove centavos), concedido ao servidor
JOAO JOSE MACIEL FERREIRA, estão conformes
a legislação em vigor, motivo porque opino
pelo deferimento.

Em 27 de fevereiro de 1970
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal
AUTORIZO.

Em de de 1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo 010590/70

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de pedido de prorrogação
de prazo para aplicação do adiantamento
no valor de NCR\$ 57.101,74 (cinquenta e sete
mil, cento e um cruzeiros novos e setenta cen-
tavos), concedido à servidora VERA LÚCIA DE
OLIVEIRA, para aquisição de veículos destina-
dos a Região Administrativa VI - Planaltina, o
qual não foi ainda aplicado porque o fabricante,
até a presente data, não fez a entrega do mate-
rial.

A pretensão está amparada pelo artigo 14, pará-
grafo 4o., do Ato no 3, do Egrégio Tribunal de
Contas do Distrito Federal.

O adiantamento foi autorizado pelo Excelentíssimo
Senhor Governador, cabendo a ele, portan-
to, autorizar também a prorrogação do prazo de
aplicação por mais 60 (sessenta) dias deferindo-

se, assim, o pedido, vez que o atendimento do
requerido não contraria o art. 14, parágrafo 3o.
do citado Ato.

Em 27 de fevereiro de 1970

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Excelentíssimo Senhor Governador,

O pedido de prorrogação por 60 (sessenta) dias
para aplicação da importância de NCR\$ 57.101,74
(cinquenta e sete mil, cento e um cruzeiros no-
vos e setenta e quatro centavos) referente ao adi-
antamento concedido à servidora VERA LÚCIA
DE OLIVEIRA, está conforme a legislação em
vigor, motivo porque opino pelo deferimento.

Em 27 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Fe-
deral

AUTORIZO
Em 22/2/1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 002471/70

INTERESSADOS: EISHIN KOKITSU e ROBERTO
DE ARAÚJO LIMA

ASSUNTO: Licença para frequentar curso

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento para viagem de
observação e estudos ao Japão, sem perda de
seus vencimentos, de EISHIN KOKITSU, Profes-
sor de Ensino Médio, matrícula no. 3.863 e RO-
BERTO DE ARAÚJO LIMA, Professor de Ensi-
no Médio, matrícula no. 4.344, ambos do Quadro
Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a
partir de 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 1970.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Fe-
deral

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 9 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 055270/69
INTERESSADO: JOAQUIM CRISTIANO DE
ARAÚJO NETO

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional
Eleitoral do Distrito Federal)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão
de lotação do servidor opinou contrariamente.

Brasília, 5 de março de 1970
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade
de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 40062/69

INTERESSADO: JOAO CARVALHO PRIMO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal Regional
Eleitoral do Distrito Federal)

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando
pelo indeferimento do pedido de autorização do
afastamento.

Brasília, 5 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade
de atendimento.

Brasília, 9 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito
Federal, no uso da competência que lhe é atribuí-
da pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de
janeiro de 1970,

R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento de Gratificação de
Representação de 50% (cinquenta por cento), con-
cedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970,
à servidora Donalva Gonçalves Caixeta, Professô-
ra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no.
7574, Chefe do Setor de Reclamação e Orientação
da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Gover-
nador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe do Gabinete - Respondendo

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREA- ÇÃO

No. 24/70

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURIS-
MO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
IV, do Decreto no. 895, de 10 de dezembro de
1968,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor Fernando Augusto de Cam-
pos Franco, Chefe de Gabinete (Substituto), deste
Departamento, a viajar à cidade do Rio de Janei-
ro-GB, no período de 11 a 16 do mês em curso.

Brasília, 10 de março de 1970.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 05 de março de 1970

No. 23/70

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das suas atribuições que lhe confere o art. 08,
inciso IV, do Decreto no. 895, de 10 de dezembro
de 1968,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor GABRIEL FLORES, Asses-
sor de Turismo, deste Departamento, a viajar a
cidade Goiânia-GO, a serviço, nos dias 06 a 08 do
mês em curso.

Brasília, 05 de março de 1970.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 64.117/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo con. o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCÁRIO GODINHO FILHO, Assessôres dêste Gabinete e GERARDO MAGELA PONTE, Assessor Normativo de Pessoal, para, sob, a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 9 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA-S E A 04/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO ROCHA NETO na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto na artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.082.

Brasília, em 04 de março de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal.
-Substituto-
(Portaria-SEA - no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA: O Funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2026 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08-01,-60 a 09.11.65, ou sejam 5 anos 6 meses e 21 dias. Processo no. 34.099/68.
Brasília, 04 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA S E A - 04/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JUSTINO DECIL ROCHA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.405.

Brasília, em 04 de março de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-
(Portaria- S E A - no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão,

1291, dias de efetivo exercicio prestado à - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 14.02.62 a.... 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 16 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto-

PORTARIA S E A - 04/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MUSTAFA ZAGUILUL BOTELHO, na função de Of. de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, artigo 2o. do Decreto "N" no..... 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.. 16.212.

Brasília, em 04 de março de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal.
Substituto-
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão..... 2290 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 14.05.57. a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 10 dias. Processo no. 34.099/68
Brasília, 04 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal.
Substituto-

PORTARIA S E A - 04/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO DA COSTA FUMEIRO, na função de Carpinteiro, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10,-65, recebendo a matrícula no. 14-670.

Brasília, em 04 de março de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal.
Substituto-
(Portaria - S E A - no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 3.182, dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15-01.57 a 09.11.65, ou sejam 8 anos, 8 meses e 22 dias. Processo no. 34.099/68
Brasília, 04 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA -SEA - 03 DE MARÇO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL ALE-

XANDRE DA CUNHA, na função de Servical, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.897.

Brasília, em 05 de março de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1440 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 23.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA-SEA- 05 DE MARÇO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OTACILIO ALVES MIRANDA, na função de Carpinteiro, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.639.

Brasília, em 05 de março de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1977 dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 05.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA-SEA - 05 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ROSALVO AVELINO DE LIMA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.533.

Brasília, em 05 de março de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2049 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-

PORTARIA - SEA DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, na função de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.285.

Brasília, em 06 de março de 1970.
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUÁRIO FLORES
Coordenação do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1594 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, na função de Operador de Máq. Leves, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.248.

Brasília, em 06 de março de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1603 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, no período de 26.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N"

no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM NUNES PIMENTEL, na função de Aux. de Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.954.

Brasília, em 06 de março de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1277 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO DOMINGOS VAZ FILHO, na função de Eletricista Instalador, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.521.

Brasília, em 06 de março de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, os seguintes períodos: a) 1750 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 20 dias - proc. 34.099/68; b) 341 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 20 de janeiro de 59 a 30 de dezembro de 1959, computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Brasília, 06 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO JANUÁRIO DE ARAUJO, na função de Cozinheiro, nível 05-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.738.

Brasília, em 06 de março de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1383 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA -SEA DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARISTIDES GOMES CURADO, na função de Carpinteiro, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.554.

Brasília, em 06 de março de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1840 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 24.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA - 05/03/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANANIAS FERREIRA ROSA, na função de Aux. de Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.915.

Brasília, em 05 de março de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2859 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 01.11.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 10 meses e 4 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 5 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA - 05/03/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIO CORDEIRO DE ANDRADE, na função de Almoxarife, nível 14-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 8.784.

Brasília, em 05 de março de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69).

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 2777 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 28.03.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA - 05/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EUNICE LIMA DOMINGUES, na função de Telefonista, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.972.

Brasília, em 05 de março de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-

(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1385 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 20 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA 05/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE MARIA FERNANDES, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.369.

Brasília, em 05 de março de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2015 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 12.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 10 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA - 05/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE TERTULINO FILHO, na função de Aux. de Bomb.Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.965.

Brasília, em 05 de março de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

A POSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 1918 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 04.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 3 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de março de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

GABINETE DO SECRETARIO ATOS DO CHEFE

Processo no. 0145/70

Interessado: Moto-Agrícola Slaviero Ltda

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - SEA: Face ao pronunciamento da Seção Financeira e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico a firma MOTO-AGRICOLA SLAVIERO LTDA, a multa de NCr\$ 138,81 (cento e trinta e oito cruzeiros novos e oito centavos), pelo atraso de 8 (oito) dias na entrega do serviço executado, cuja execução lhe foi adjudicada através da Nota de Empenho no. 87/69 -SF-SEA, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do convite no. 293/69-SC, de que participou.

Brasília, 9 de março de 1970

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Chefe do Gabinete

SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

Divisão do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 8513/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ERNESTO CHALREO CORREA, Procurador de Primeira Categoria, matr. no. 16588, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba, neste Governo 1.040 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército nos períodos de 30.4.38 a 7.12.40 e de 29.5.41 a 31.8.41 ou sejam: 2 anos, 10 meses e 10 dias para efeito de aposentadoria.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto-CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 8516/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUCIO GOMIDE LOURES, Engenheiro, nível 22-B matr. no. 14.781, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 705 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército nos períodos de 15.12.53 a 20.8.55 e de 17.12.56 a 20.3.57, ou sejam: 1 ano, 1 mês e 10 dias para efeito de aposentadoria.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 8514/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ORMIZIO DE SOUZA LINO, Caixa, nível 14-B matr. no. 14442, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 317 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército no período de 20.6.59 a 6.5.60 ou sejam: 10 anos e 17 dias para efeito de aposentadoria.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto-CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 9152/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZERBI LINS, Arquiteto, nível 21-A, matr. no. 10.009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1.294 dias de efetivo exercício prestados ao CPOR-Curitiba-Paraná, nos períodos de 15.5.39 a 22.10.39; 2.5.40 a 6.2.42 e de 15.6.42 a 14.10.43 ou sejam: 3 anos, 6 meses e 13 dias para efeito de aposentadoria.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto-CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 3651/70,

R E S O L V E,

remover JOSE VALENTIM, Trabalhador, nível 01, matrícula 516, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 007640/70,

R E S O L V E:

remover, GASTAO MESQUITA, Motorista, Nível 8-A, Matrícula no. 9.808, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para o Gabinete do Governador.

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 4542/70,

R E S O L V E:

remover, ANTONIO LEONEL ALVES, Marceneiro, nível 9-B, matrícula no. 835, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação e Cultura.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 8832/70,

R E S O L V E:

remover ANTONIO JANUÁRIO PORTELA, Apontador Fiscal, nível 8-A, matrícula no. 2386, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Finanças.
NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 010847/70,

R E S O L V E:

remover WILMA FREITAS DE FREITAS, Técnica de Contabilidade, Nível 14-B, Matrícula no. 4.430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para o Gabinete do Governador.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e conforme processo no. 3825/70,

R E S O L V E:

I) retornar, SERAPIAO LACERDA NETO, Conduto de Topografia, nível 11, matrícula no. 1468, de Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a Secretaria de Viação e Obras.
II) removê-lo da Secretaria de viação e obras para a Secretaria de Agricultura e Produção.
III) colocá-lo à disposição da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 004541/70,

R E S O L V E:

I) retornar, JOSE LUIZ DE ALMEIDA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 17.365, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB para a Secretaria de Viação e Obras;
II) removê-lo, da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 010035/70,

R E S O L V E:

I) retornar, FRANCISCO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Vendas, Nível 05, Matrícula no. 14.193, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras,

II) removê-lo, da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 010047/70,

R E S O L V E:

I) retornar, ARTUR SALVIANO FILHO, Oficial de Administração, Nível 14-B, Matrícula no. 6.619, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF para a Secretaria de Saúde;
II) removê-lo, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Agricultura e Produção.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 002220/70,

R E S O L V E:

I) retornar, ORLANDO PIRES DA SILVA, Feitor Nível 5, Matrícula no. 15.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP,
II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 8895/70,

R E S O L V E:

remover, MARIA DA GLÓRIA FERREIRA TAMER, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7 594, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Serviços Sociais.

NEWTON LAVOYER

DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
-SUBSTITUTO-

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 7884/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a PEDRO RODRIGUES DA COSTA, Servente, nível 5, matrícula no. 13.852, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 121 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP no período de 21.01.59 a 16.06.59, ou sejam: 4 meses e 1 dia.
NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
Substituto-CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 7 342/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 13279, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2 129 dias de efetivo exercício, prestado à Prefeitura Municipal de Araguacema-GO, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos períodos de 01.02.51 a 30.01.55 a 01.02.59 a 30.11.60, ou sejam 5 anos, 10 meses e 4 dias.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 7 145/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 9-B, matrícula no. 5 677, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 460 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22.04.59 a 24.07.60, ou seja: 1 ano, 3 meses e 5 dias.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 9 927/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ITALA COSTA, Técnico de Laboratório, nível 12-A, matrícula no. 5 885, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1 125 dias de efetivo exercício, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.04.60 a 31.05.63, ou sejam: 3 anos e 1 mês.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 010926/70,

R E S O L V E:

I) retornar, NELSON GARRIDO, Assistente de Relações Públicas, Nível 16-C, Matrícula no. 4 518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR, para o Gabinete do Governador;
II) removê-lo do Gabinete do Governador para a Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES,
Diretor da Divisão do Pessoal.
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 8 849/70,

RESOLVE:

I) retornar, FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE, Mestre Mecânico de Máquinas, nível 13-A, matrícula 13 377, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria de Agricultura e Produção.
II) removê-lo da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Viação e Obras.
III) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto,

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 de MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 066501/69,

RESOLVE:

I) retornar, EDITE RIBEIRO, Servente, Nível 05, Matrícula no. 6 260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para a Secretaria de Saúde;
II) removê-la, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Administração.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 000490/70,

RESOLVE:

I) retornar, VICENTE QUINTINO GONÇALVES, Carpinteiro, Nível 08-A, Matrícula no. 14 544, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.
II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Serviços Públicos;
III) colocá-lo à disposição da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

JANUARIO FLORES,
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 66 319/69,

RESOLVE:

I) retornar, MARIA LEITE PEIXOTO, Servicial, nível 05, matrícula 5 320 e FRANCISCA ALVES DOS REIS, Servente, nível 05, matrícula 5 799, ambas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para a Secretaria de Saúde.
II) removê-las da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Governador.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 8 045/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GERALDO FRANCISCO MARTINS, Atendente, nível 9, matrícula no. 7 522, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 163 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.09.59 a 10.04.60, ou sejam: 5 meses e 13 dias.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 32 705/66,

RESOLVE:
retificar a alínea "b" da Apostila da ORDEM DE SERVIÇO No. 3 762 de 08.12.66, expedida a RIUZI MIZUNO, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 7.200, para que onde se lê no período de 01.07.58 a 20.01.65, leia-se 08.07.58 a 28.09.64.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto - CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 6606/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO de 20 de março de 1969, expedida a MARTA SALUSTIANO PEREIRA SANTIAGO, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 197, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para constar que o período de averbação é de 24.08.54 a 25.10.64, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 26 dias, num total de 2 581 dias e não como constou.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 30 017/66,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a ORDEM DE SERVIÇO "P" - DP - No. 3 391/66, de 01 de dezembro de 1 966, expedida a MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 3 117, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 010586/70,

RESOLVE:

colocar, MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS, Escriturário, Nível 10-B, Matrícula no. 7 955, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES,
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme O.I. no. 335/70 - SSP,

RESOLVE:

remover, MOISES SOARES CINTRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4 260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Públicos.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 002607/70,

RESOLVE:
remover, JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, Apontador Fiscal, Nível 10-C, Matrícula no. 12 417, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES,
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 9 110/70.

RESOLVE:

remover, JOSE FERREIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11 234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Serviços Públicos.

NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 6 244/70,

RESOLVE:

I) remover, IVO EMILIANO DIAS, Tratorista, nível 7, matrícula 762, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) colocá-lo à disposição da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 10033/70,

RESOLVE:

Remover, WALDEMAR PAULINO DOS SANTOS Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Agricultura e Produção.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 1 876/70,

RESOLVE:

I) remover, MAXIMINO MANUEL RODRIGUES, Escriturário, nível 8-A, matrícula 5 400, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Agricultura e Produção.
II) colocá-lo à disposição da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.
NEWTON LAVOYER,
Diretor da Divisão do Pessoal - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 008846/70.

RESOLVE:

I) retornar, MANOEL DAMATA SILVA, Op. de Máquinas Leves, Nível 10-B, Matrícula no. 16.267, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras;
II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Procuradoria Geral.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 9898/70,

RESOLVE:

remover, FERNANDO MARTINS DIAS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9389, do Quadro Provisório de Pssal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Administração.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 10108/70,

RESOLVE:

I) remover, DORIVAL LOURENÇO DACUNHA,

Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 4893, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de serviços Públicos para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 8847/70,

RESOLVE:

remover, TEREZINHA DA TRINDADE GONÇALVES GUAYBA, Escrevente Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 11.728, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria da Viação e Obras para o Gabinete do Governador.

NEWTON LAVOYER
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
-SUBSTITUTO-

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 009865/70

RESOLVE:

I) remover, JOSIAS SILVEIRA, Fiscal de Posturas, Nível 09, Matrícula no. 2.763, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Saúde;
II) colocá-lo, à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

SEA - CSP - PD - SC. FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Proc. 07706/70

Despacho: - Concedo ao servidor LUIZ GONZAGA VASCONCELOS, Op. de Máquinas Leves, nível 08-A, matrícula 11530, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de ... 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 13.10.59 a 19.10.69.

Proc. 06984/70

Despacho: - Concedo ao servidor JOSE GOMES PEREIRA, servente, nível 05, matrícula 11468, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 31.09.59 a 27.09.69.

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 07261/70

Nome: - ERICO PAVESI
Matrícula: 12982
Despacho: - INDEFIRO, na forma do artigo 2o. do Decreto "N" no. 649, de 31.08.67.

Proc. 07333/70

nome: - FRANCISCO SERQUEIRA SALLES
Matrícula 11002
Despacho: - INDEFIRO, na forma do item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Em 06 de março de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PROR. LIC. TRATO. SAUDE, EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, à servidora NICOLINA FLAVIO, matrícula 03445, lotada na SEC, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 08822/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo únicos - e 97, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Em 06 de março de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PROR. LIC. TRATO. SAUDE, EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MANOEL CANDIDO DE SOUZA, matrícula 16912, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de maio de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 00041/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52.

Despacho: - Concedo, ex-officio, ao servidor JOSE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 16376, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de outubro de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo ... 00025/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor HUMBERTO ALVARES DE ABREU E SILVA, matrícula 14075, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 20 de agosto de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do proc. ... 00018/70, nos termos dos artigos 95, parágrafo único - e 97, da Lei 1711/52.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor JOSE MUNIZ PARREIRA, matrícula 14516, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 08068/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor JORGE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 12485, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo... 10861/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52.

Despacho: - Concedo, ex-officio, ao servidor VALDIVINO FIRMINO DA CRUZ, matrícula 05585, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro de 1970, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 08067/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Em 06 de março de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

Processo: 3180/70
Interessado: ELEUZIMA DE ARAÚJO PRAZERES
Mat. 7541
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, na forma do parágrafo único do art. 5o. da Lei 3841/60.

Em 05.03.70

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 4 DE MARÇO DE 1970.

DECISAO No. 43

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 1.156/70,

RESOLVE:

a) autorizar a dispensa, a título de colaboração, da cobrança dos serviços motomecanizados no valor de NCr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros novos), executados pelo Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, em área de propriedade do Instituto de Surdos e Mudos;

b) recomendar ao Convênio, a elaboração de uma tabela especial para cobrança dos serviços executados para órgãos dessa natureza.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO - Presidente

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

ELÍSIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro-Relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

DECISAO No. 44

O CONSELHO DELIBERATIVO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23o, do Estatuto e, tendo em vista o que consta do processo de no. 1.393/70.

RESOLVE:

autorizar a criação de um cargo de Assessor Técnico da Presidência, símbolo EC-3, e submeter a matéria à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro-Relator

ELÍSIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

DECISAO No. 45

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 7.804/69,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 2, do processo, que autoriza o reembolso, à "Receita das Granjas", da importância de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), utilizada na integralização do capital da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro
Relator

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

ELÍSIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

DECISAO No. 46

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 637/70,

RESOLVE:

indeferir a solicitação do Instituto Agrícola La Salle, de doação de materiais destinados a agricultura, uma vez que a Fundação não dispõe de verbas para novas aquisições. Além disso, a concessão dessa doação criaria um precedente inoportuno, prejudicial aos trabalhos da Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HÉLIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro-Relator

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

ELÍSIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

DECISAO No. 47

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que constado processo no. 7.159/69,

RESOLVE:

baixar o processo em diligência, para que o Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, com base nos subsídios oferecidos pelo Sr. Conselheiro-Relator, elabore nova tabela de preços para os serviços de perfuração de poços artesianos, dentro de uma faixa mais aproximada do custo real de operação, respeitadas as reduções necessárias aos trabalhos de fomento.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

ELÍSIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

ATA DA 55a. SESSAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 55a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Julio Quirino da

Costa, e com a presença dos Srs. Conselheiros Antônio Ramos Machado, J. Smith Braz, Elísio Rodrigues de Araújo, Raimundo Cardoso Nogueira, Jose Passos Porto e Ezechias Paulo Heringer. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Dr. Jose Passos Porto fez uso da palavra para propor ao Conselho um voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, pela brilhante atuação, à frente do Governo de Brasília. A proposta foi integralmente apoiada pelos Srs. Conselheiros, que fizeram consignar em ata as expressões de sua admiração, pela profícua administração do Excelentíssimo Senhor Doutor Wadjô da Costa Gomide. Em seguida, o Dr. J. Smith Braz deu início ao relatório do processo no. 1.827/69, que trata da permuta de 3 (três) ovelhas Bergamasco por um terno de suínos Pietrain, de propriedade do Ministério da Agricultura. Por proposta do Sr. Conselheiro-relator, o Conselho aprovou a permuta, autorizando o Sr. Chefe do Departamento Agropecuário a receber a doação dos suínos, bem como firmar o instrumento de doação das ovelhas ao Ministério da Agricultura. Prosseguindo o Sr. Conselheiro J. Smith Braz relatou o processo de no. 1.867/69 através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita a doação de 3 (três) coelhos da raça "Gigante" destinados a implantação de trabalhos de cunicultura, na "Granja das Oliveiras" mantida por aquela Fundação. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a cessão dos animais, condicionada a assinatura de termo de compromisso, por parte da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de posterior retorno de crias em igual número. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Conselheiro Passos Porto relatou o processo de no. 2.619/69, a respeito da conclusão das obras dos poços artesianos, localizados nos Núcleos Rurais do Rio Preto, Tabatinga e Nucleo Hortícola Vargem Bonita. Tendo em vista os pareceres constantes do processo, e de acordo com o voto do relator, o Conselho reconsiderou a sua Decisão no. 40, de 12/06/69, autorizando a assinatura de aditivo ao contrato com a Minas Cerâmica S/A, no valor de NCr\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil, e seiscentos cruzeiros novos), para fornecimento e montagem do equipamento destinado ao funcionamento dos referidos poços. Relatou, ainda, aquele Conselheiro, o processo de no. 10.725/68-PDF, que trata da assinatura de Convênio com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, objetivando a cessão de equipamento especializado, à Fundação Zoobotânica, para promoção do desenvolvimento da Piscicultura e a fiscalização das águas internas na área do Distrito Federal. Nos termos do voto do relator, e tendo em vista o parecer do Departamento de Recursos Naturais, o Conselho aprovou a assinatura do Convênio, na forma proposta, reconsiderando a sua Decisão no. 58, de 08/08/69. Em seguida, o Sr. Conselheiro Raimundo Cardoso Nogueira fez uso da palavra, para relatar os processos de nos. 58.027/69, 58.028/69, 58.512/69, 6.134/69, 6.284/69 e 6.285/69, versando sobre gratuidade nos serviços motomecanizados executados pelo Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para o DER-DF, casa de Ismael Ministério do Exército e Patronato Agrícola "Lar do Menor" respectivamente. Acompanhando o voto do relator, e considerando as características das Entidades pleiteantes, o Conselho autorizou a gratuidade na forma proposta pelo Sr. Executor do Convênio. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo, para relatar os processos de nos. 3.022/69, 5.935/69, 5.451/69, 5.574/69, 5.843/69 e 5.575/69, que tratam de transferências de dotações orçamentárias, anteriormente autorizadas pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. De acordo com o voto do relator, e tendo em vista as justificativas apresentadas, o Conselho referendou os despachos exarados pelo Sr. Presidente, nos processos aprovando as transferências propostas. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo, relatou o processo no. 5.331/69, versando sobre transferência da importância de NCr\$.... 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), ao Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para posterior encontro de contas, já autorizada pelo Sr. Presidente, em vista da urgência caracterizada pela necessidade de recursos destinados a manutenção do equipamento. Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista o valor dos serviços executados pelo Convênio da área do Parque de Exposição e Feira Nacional de Agropecuária, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 12 e 12v, aprovando a transferência de recur-

sos, para posterior encontro de contas. Após, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer apresentou o relatório referente ao processo de no. 12.524/69- NOVACAP que trata da renovação do Convênio firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e a Fundação Zoobotânica, para execução das obras da rede de água não tratada do Parque Zoobotânico. Acompanhando o voto do relator e tendo em vista que a renovação não implica em alteração do valor inicial do Convênio, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 46, aprovando a renovação daquele instrumento, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 1969, ratificadas as demais cláusulas. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer relatou o processo no. 2.139/69 sobre pagamento de gratificação especial aos responsáveis pelos diversos Núcleos Rurais, autorizado anteriormente pelo Conselho, e considerado discutível pelo Departamento Administrativo uma vez que os referidos técnicos percebem gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva. De acordo com o voto do relator, o Conselho baixou o processo em diligência, para que os órgãos próprios da Fundação apresentem estudos objetivando a criação definitiva dos cargos, com a consequente alteração da estrutura do Departamento Agropecuário. Relatou, ainda, aquele Conselheiro, o processo no. 4.654/69, a respeito da renovação do contrato especial de trabalho, firmado com o técnico Iberê Sassi. Nos termos dos pareceres jurídicos constantes do processo, e tendo em vista o voto do relator, o Conselho referendou despacho do Sr. Presidente autorizativo do contrato inicial; aprovou a renovação do contrato com aquele técnico, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/07/69 e, ainda, autorizou a contratação de novo técnico, para orientar e dirigir os trabalhos do Museu de Comportamento Animal. Retomando a palavra, o Sr. Conselheiro Passos Porto relatou o processo de no. 6.390/69 versando sobre aprovação do Plano de Aplicação do crédito suplementar, aberto pelo Decreto no. 1.170, de 28/10/69, no valor de NCr\$..... 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros novos). Em vista do parecer do Departamento Financeiro, e acompanhando o voto do relator, o Conselho aprovou o Plano de Aplicação na forma proposta. Relatou, também, o Sr. Conselheiro Passos Porto, o processo no. 6.377/69, que trata da transferência da importância de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) ao Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por conta dos serviços executados para os órgãos da Fundação, e na área do Parque Nacional de Exposição e Feira Agropecuária. Considerando o valor do crédito existente, a necessidade de prover o Convênio dos recursos necessários à sua manutenção, e, ainda, de acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou a transferência da importância solicitada, recomendando a sua utilização dentro do Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, para a receita do equipamento motomecanizado. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, em nome do Governo do Distrito Federal, agradeceu os relevantes serviços prestados pelos Srs. Conselheiros, no exercício da função onde se houveram com alto espírito público, buscando solucionar os problemas da Fundação, e oferecer orientação para melhor funcionamento dos seus diversos órgãos. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Passos Porto manifestou sua admiração pelo trabalho executado pelo Dr. Júlio Quirino da Costa à frente da Secretaria de Agricultura e Produção, que asseguraram ao Sr. Presidente a certeza da sua amizade pessoal, e do seu reconhecimento. Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo, disse do apoio recebido da alta administração do Distrito Federal, no desempenho da sua função de Superintendente da SAB, depositando nas mãos do Sr. Secretário de Agricultura e Produção, todo o mérito pelo trabalho desenvolvido naquela Sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

J. SMITH BRAZ
Conselheiro

ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

ATA DA 56a. SESSAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil

novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 56a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e, com a presença dos Srs. Conselheiros Umberto Mancebo de Araújo, Ezechias Paulo Heringer, Stênio de Araújo Bastos, Antônio Ramos Machado, Elísio Rodrigues de Araújo e Vicente Monteiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão os orçamentos analítico e sintético da Fundação, para o exercício de 1970. Examinadas as diversas rubricas orçamentárias, o Conselho por unanimidade, aprovou os orçamentos, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro, e de acordo com o voto do Sr. Conselheiro Antônio Ramos Machado. Em seguida, o Dr. Stênio fez uso da palavra, para relatar o processo de no. 543/70, que trata da aquisição de um grupo telefônico, composto por 6 (seis) aparelhos, destinado ao Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada. Diante das justificativas apresentadas, e considerando a exclusividade na fabricação e fornecimento do equipamento, o Conselho, de acordo com o voto do relator, autorizou a dispensa de licitação e a aquisição, à firma Planalto Industrial e Técnico Ltda., do grupo telefônico proposto, no valor total de NCr\$ 5.389,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros novos), mais 120 (cento e vinte) metros de cabo, aproximadamente à razão de NCr\$ (três cruzeiros novos) o metro, para instalação nas dependências do Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos relatou o processo de no. 544/70, versando sobre alteração da regulamentação do Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada. Face à necessidade de ordenar os diversos itens da alteração proposta e, diante da conveniência de supressão do item 90., o Conselho, acompanhando o voto do relator, baixou o processo em diligência, para que o Sr. Consultor Jurídico dê nova redação à matéria. Relatou, ainda, aquele Conselheiro, o processo de no. 499/70, sobre concessão de gratificação de representação aos servidores lotados no Gabinete da Presidência da Fundação. Tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Jurídico, e de acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou o pagamento da gratificação proposta, nas bases estabelecidas pelo Decreto no. 1.270, de 13/01/70, alterado pelo Decreto no. 1.282, de 28/01/70. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Antônio Ramos Machado, para relatar o processo no. 434/70, a respeito de assinatura de convênio com a Cooperativa Rural de Brasília - CORBRAS, visando a utilização da fábrica de rações localizada na Granja do Tórto, tendo em vista as características da Cooperativa, e de acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou a assinatura do Convênio com a Corbrás, na forma da "Minuta" elaborada pela Consultoria Jurídica. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Antônio Ramos Machado relatou o processo de no. 450/70, que trata da incorporação, ao patrimônio da Fundação dos diversos imóveis relacionados no processo, bem como de um aparelho telefônico, transferidos à Fundação, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou o recebimento dos imóveis e do aparelho telefônico, e, consequentemente, a sua incorporação ao patrimônio da Fundação. Dando prosseguimento aos trabalhos, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Vicente Monteiro, para relatar o processo de no. 6.685/69, versando sobre autorização para que seja dada baixa no patrimônio da Fundação, de um veículo, Volkswagen - tipo Kombi, ano de fabricação 1966, transformado em sucata. Face à necessidade de melhor instruir o processo, e de acordo com o voto do relator, o Conselho baixou o processo em diligência, para que o Departamento Administrativo informe: a) se foram relacionados as peças aproveitáveis; b) se foi apurado o seu valor de aquisição c) por que a aplicação das peças foi efetuada antes da solicitação de baixa, a este Conselho. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Vicente Monteiro apresentou o relatório do processo no. 87/69, a respeito de pagamento de diárias ao veterinário José Paulo Padl, pelo período em que esteve frequentando curso de cunicultura, patrocinado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. Em vista do parecer prolatado pelo Sr. Advogado da Fundação, e de acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou o pagamento de uma gratificação especial no valor de NCr\$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros novos), na forma estabelecida pelo Decreto 542/66. Após, foi colocado em discussão o processo de no. 4.579/68, que trata da prestação de contas de adiantamento concedido ao servidor Walmir do Amaral Nogueira. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a emissão de nota de Empenho, à conta do subelemento ... 31,6.01 - Exercícios findos, para liquidação da despesa efetuada fora do subelemento próprio.

Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer, deu início ao relatório do processo no. 7.439/69, sobre a aquisição de um grupo telefônico executivo, composto por dez (10) aparelhos telefônicos, já autorizado pelo Sr. Presidente, "ad-referendum" do Conselho Deliberativo. Em vista da comprovada urgência, e, em se tratando de revendedor exclusivo, o Conselho acompanhando o voto do relator, referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, autorizando a aquisição do equipamento, à firma Planalto Industrial e Técnica Ltda., no valor total de NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), para instalação no Gabinete da Presidência. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer relatou o processo de no. 5.718/69, versando sobre alienação de 268 (duzentos e sessenta e oito) carcaças de pneus, relacionadas pelo Departamento Administrativo e, a consequente permuta por 24 (vinte e quatro) pneus novos, no valor total de NCr\$ 2.250,84 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), já autorizada pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Atendendo às ponderações do Sr. Conselheiro-relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, recomendando na oportunidade, melhor instrução dos processos e, cautela na prática dessas autorizações. Relatou, também, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer, o processo de no. 294/70, que trata de autorização para que o Engenheiro Agrônomo Fernando Faria Duque, frequente curso de pós-graduação, na Escola de Viçosa. De acordo com o voto do relator, o Conselheiro baixou o processo em diligência para que a Consultoria Jurídica proponha normas a serem adotadas, nesses casos. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo, que deu início ao relatório do processo no. 6.848/69, a respeito de doação de mudas de árvores frutíferas, à Pia Sociedade Filhas de São Paulo. Em se tratando de Entidade de fins filantrópicos, e de acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou a doação de 100 (cem) mudas de árvores frutíferas, produzidas na Granja do Ipê, recomendando que a Fundação oriente o plantio, em área de propriedade daquela Congregação. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 6.515/69, contendo o Plano de Aplicação de Crédito Suplementar, no valor de NCr\$ 583.775,00 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros novos), aprovado pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. De acordo com o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, em 11/11/69, às fls. iniciais do processo, recomendando que essas aprovações sejam submetidas, "a priori", ao Conselho Deliberativo. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 5.248/69, contendo, também, plano de aplicação de crédito suplementar desta vez no valor de NCr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos) aprovado pelo Sr. Presidente "ad referendum", do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente em 9/9/69, às fls. iniciais do processo, reafirmando a sua recomendação no sentido de que haja mais cautela na prática dessas autorizações. Após, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 6.653/69, a respeito da transferência de dotações orçamentárias, já autorizadas pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, em 11/11/69, às fls. 4 do processo recomendando cautela na prática dessas autorizações. Relatou, ainda, aquele Conselheiro, o processo de no. 7.159/69, através do qual o Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, encaminha tabela de preços para os serviços de perfuração de poços artesianos. Face a necessidade de melhor estudar o assunto, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos pediu vistas ao processo, ficando a sua decisão para próxima sessão. Retomando a palavra, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 69.619/69 - NOVACAP, que trata da prorrogação, até 31/3/70, do prazo de vigência do Convênio firmado para execução da rede de abastecimento d'água do Parque Zoobotânico já autorizada pelo Sr. Presidente, face à urgência, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Nos termos do voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 31 do processo, uma vez que a prorrogação não implica em elevação do valor do Ajuste. Em seguida, o Sr. Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo relatou os processos de nos. 4.103/69, 6.133/69, 5.534/69, 6.234/69, 5.564/69 e 6.151/69, todos versando sobre dispensa de cobrança dos serviços motomecanizados realizados na Granja Águas Claras, Centro Social da Papuda, Escola Júlia Kubistchek, Aero Clube de Brasília, Praça da Torre e Palácio da Alvorada, respectivamente, no valor total de

NCR\$ 3.490,26 (três mil, quatrocentos e noventa cruzeiros novos e vinte e seis centavos). Acompanhando o voto do relator e, considerando as características dos órgãos beneficiados, o Conselho concedeu a gratuidade, na forma solicitada. A seguir, foi colocada em discussão, a nova tabela de preços de serviços motomecanizados, proposta pelo Sr. Executor do Convênio PDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, Fazendo uso da palavra, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos comentou que os preços propostos são mais baixos do que os adotados por outros órgãos de mecanização. Por isso, sugeriu ao sr. Executor do Convênio, uma comparação entre os preços desses diversos órgãos, para que sejam estabelecidos valores mais reais em Brasília. Em resposta, aquele titular informou que dispõe de todas as tabelas de preços, em vigor em outros Estados, e que nenhuma delas pode ser comparada, em valor, à tabela ado-

tada pelo Convênio. Esclareceu, então, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, que o interesse não é equiparar mas, apenas, obter valores mais exatos visando, principalmente, a auto-suficiência daquele órgão de mecanização agrícola. Acompanhando o voto do Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, o Conselho aprovou a tabela proposta, recomendando ao Sr. Executor do Convênio, a elaboração de nova tabela, para vigorar a partir de 1.º de julho vindouro. Em seguida, foi colocado em discussão, o processo de no. 4.999/69 que trata do estabelecimento de novo horário de expediente, para os órgãos da Fundação. Face à complexidade do assunto, o Conselho baixou o processo em diligência, para que os titulares dos diversos Departamentos opinem a respeito. Retomando a palavra, o Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos disse da importância do Convênio firmado entre a SUDEPE e a Fundação, delegando competência,

à última, para execução das tarefas de administração das águas internas do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro
ANTONIO RAMOS MACHADO
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar MARIO MARTO, matrícula no. 10.k39, Chefe da Seção Financeira, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Chefe do Serviço de Administração desta Secretaria.

Distrito Federal, em 03 de março de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.,

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS, BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO DF., EXARADA NO PROCESSO 1241/69-TCB;

- a) - 13.01.70 - de PEDRO FABIANO RIBEIRO na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Aldenir Alves Pereira;
- b) - 14.01.70 - de FRANCISCO CONTIJO FONSECA na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por José Paes Moreira;
- c) - 16.01.70 - de JOSÉ NANTO CARVALHIDO FILGUEIRAS na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Ataliba Afonso de Oliveira;
- d) - 16.01.70 - de DIRCEU ANDRÉ ROMERO na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por João Jacinto da Silva;
- e) - 20.01.70 - de GERSON SARDINHA RIBEIRO na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Rafael Mendes;
- f) - 20.01.70 - de LOURENÇO LACERDA NETO na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por Pedro Alves Viana;
- g) - 21.01.70 - de LOURENÇO ROMERO MARTINS FERREIRA na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por Nicomedes Marciano Coelho;
- h) - 26.01.70 - de JASME CLÁUDIO DIAS na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Eliseu Gonçalves de Aguiar;
- i) - 26.01.70 - de JOSÉ MAURÍCIO MENDES DE SOUZA na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por David Américo Ferreira;
- j) - 26.01.70 - de RAIMUNDO BATISTA na fun-

ção de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Antônio Caboclo da Silva;

k) - 27.01.70 - de SILVIO BEZERRA GONÇALVES na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Alexandre Alves de Medeiros;

l) - 27.01.70 - de MIGUEL DE SOUZA PEREIRA na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por Wilson das Graças Pereira;

m) - 28.01.70 - de MANOEL SEBASTIÃO RODRIGUES na função de auxiliar de Recapagem e Borracharia, com o salário mensal de NCr\$ 227,63, na vaga deixada por Joaquim Alves Amorim;

n) - 30.01.70 - de AMAURY JOSÉ TEODORO na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Joaquim Alves Vilanova;

o) - 30.01.70 - de JOSÉ ANTONIO FILHO na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, vaga deixada por Sebastião Divino de Araújo;

p) - 03.02.70 - de RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Armando Cordeiro Cavalcante;

q) - 05.02.70 - de ATHAIDE LEAL JUNQUEIRA na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Francisco Ferreira de Melo;

r) - 06.02.70 - de DAVID DE FREITAS GOMES na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por João Moreira;

s) - 06.02.70 - de JOSÉ CLAUDINO FILHO na função de mecânico, com o salário mensal de NCr\$ 293,42, na vaga deixada por Vicente Moreira de Almeida;

t) - 12.02.70 - de COLOMBO FRANCISCO DE OLIVEIRA na função de auxiliar de Recapagem e Borracharia, com o salário mensal de NCr\$ 227,63, na vaga deixada por José Alves Ferraz;

u) - 13.02.70 - de LÍBIO JOSÉ DOS SANTOS na função de auxiliar de posto, com o salário mensal de NCr\$ 199,17, na vaga deixada por Moacir Sardinha da Costa;

v) - 13.02.70 - de VALTER FERREIRA DE ARAUJO na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Damião Bernardo do Nascimento;

x) - 17.02.70 - de JOAO DE DEUS CARVALHO PEREIRA na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por Francisco Severino da Silva;

w) - 12.02.70 - de JOSÉ LEONCIO DE ARAUJO na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por José Celestino da Silva;

ATA DA 133ª. (CENTESIMA TRIGESIMA TERCEIRA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 28.01.1970.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 1970 (mil, novecentos e setenta), às 15:00 horas (quinze horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade

de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelos srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 5530/69, de que consta pedido de indenização formulado pelo Sr. Antônio Marques, dos danos causados ao veículo, tipo Teimoso, placa DF 3*26-70, de sua propriedade, pelo ônibus de no. de ordem 052, desta Sociedade, dirigido pelo motorista Gilberto Andrade Santos, já desligado do quadro de funcionários da Empresa, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros novos), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do menor orçamento apresentado, ao Sr. Antônio Marques; b) encaminhar o processo ao Serviço Jurídico, para as devidas providências, devendo aquele Serviço enviar carta de cobrança ao Sr. Gilberto Andrade Santos, ex-servidor da Sociedade, para ressarcimento, a esta Empresa, da quantia paga ao Sr. Antônio Marques, já que foi provada a sua culpa pelo acidente; 2) nos processos 5736/69, 6191/69, 6231/69, 0025/70, 0122/70, 132/70, 0174/70, 0180/70, 0280/70, e 0321/70, cada um dos quais trata de compras feitas, em caráter de urgência, de materiais para o Almoarifado, perfazendo o conjunto o total de NCr\$ 12.019,05 (doze mil e dezenove cruzeiros novos e cinco centavos), de conformidade com o Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, homologar as despesas feitas em cada processo e autorizar o pagamento das importâncias seguintes às firmas fornecedoras: A Contar & Cia. Ltda.: NCr\$ 1.100,00; A Contar & Cia. Ltda.: NCr\$ 342,00; Pioneira da Borracha Ltda.: NCr\$ 50,00; Codipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 522,18; Codipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 1.953,67; Rolam Rolamentos Ltda. e Coedipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 749,40; Otávio Turini Auto Peças Planalto; Rolam Rolamentos Ltda. e Zacharias e Zacharias Ltda.: NCr\$ 5.559,50; Codipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 943,30; Otávio Turini Auto Peças Planalto: NCr\$ 200,00; Renovadora de Pneus OK Ltda.: NCr\$ 599,00; 3) em que a Diretoria, tomando conhecimento do Decreto 1270, de 13.01.70, alterado pelo Decreto 1282, de 28.01.70, ambos do Sr. Governador do Distrito Federal, e do que consta do processo 0368/70, de conformidade com o parecer do Serviço Jurídico reajustar o valor das gratificações de representação, atribuídas aos Diretores, ocupantes de chefia de 1.º grau divisional, de empregos de nível superior e assistentes de Diretores, a partir de 31 de janeiro de 1970, para 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo efetivo em comissão ou da função em comissão, estabelecido o teto de NCr\$ 727,90 (setecentos e vinte e sete cruzeiros novos e noventa centavos), e, em cumprimento ao citado Decreto, estabelecer, no teto acima mencionado, o valor da gratificação de representação dos membros da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO
CEL NEWTON BRAGA TEIXEIRA
DR JOSE DE OLIVEIRA NEVES
DR JOAO LINCOLN DE LARA
DR JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

ATA DA 134a. (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 16.02.1970.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 1970 (mil, novecentos e setenta) às 10.00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 5489/69, de que consta acidente de tráfego ocorrido em 5.11.69, envolvendo o ônibus de no. de ordem 137, desta Sociedade, dirigido pelo motorista Valquírio Rodrigues de Souza, e o caminhão Mercedes Benz, placa MG. 61-31-63, de conformidade com o pronunciamento do Serviço Jurídico: a) responsabilizar o motorista Valquírio Rodrigues de Souza, pelos danos causados ao ônibus desta Empresa, devendo o mesmo reembolsar a Sociedade em NCr\$ 300,08 (trezentos cruzeiros novos e oito centavos), valor dos danos causados ao ônibus, em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira de NCr\$ 30,08 (trinta cruzeiros novos e oito centavos) e as restantes de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos); b) suspender, por um dia, nos termos da Instrução de Serviço no. 11, o citado servidor, devendo o mesmo ficar avisado que, em caso de novo acidente, será dispensado por justa causa, se comprovada a sua culpabilidade; c) mandar se arquite o processo, provisoriamente, até que o proprietário do caminhão Mercedes Benz, placa MG. 61-31-63, se manifeste quanto à indenização dos prejuízos causados ao seu veículo; 2) no processo 0576/70, em que a Divisão do Pessoal sugere a redução de 50% para 30% da consignação em folha de pagamento dos funcionários desta Sociedade, que se beneficiam do convênio celebrado com a Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECA - autorizar a redução de 10% percentual da consignação; 3) no processo 6255/69, em que Edmundo Adriano de Mello Baptista e Joaquim José Safe Carneiro, prestam contas da quantia de NCr\$ 1.341,88 mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) recebida como adiantamento para ocorrer ao pagamento de despesas judiciais da Sociedade, a cargo do Serviço Jurídico, aprovar as contas apresentadas e determinar que a Divisão de Contabilidade forneça aos mencionados servidores a respectiva quitação; 4) no processo 0131/68, em que Osmar Lopes pede revisão do mesmo, por não se considerar responsável pelos danos causados ao ônibus de no. de ordem 05, desta Sociedade, que, a 7.1.68, a cruzeta do mencionado ônibus foi avariada, não cabendo a culpa, porém, ao Sr. Osmar Lopes, e sim ao Senhor João Gomes Barbosa, que o guinchou indevidamente, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) restituir, ao Sr. Osmar Lopes, a importância de NCr\$ 119,23 (cento e dezenove cruzeiros novos e vinte e três centavos) referente ao desconto procedido antecipadamente de seus vencimentos, quando julgado culpado pelo evento, já que foi aprovada a sua inocência; b) descontar, nos salários do Sr. João Gomes Barbosa, a quantia acima mencionada, em 6 parcelas consecutivas, sendo a primeira de NCr\$ 19,23 (dezenove cruzeiros novos e vinte e três centavos), e as restantes de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos); 5) no processo 3792/68, de que consta pedido de indenização formulado pelo Sr. Assumpção Dias Cabral, dos danos causados ao veículo Volkswagen, tipo sedan, placa DF-3-06-67, de sua propriedade, pelo ônibus de no. de ordem 127, desta Sociedade, dirigido pelo motorista Mário de Araújo Campos, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 5.430,85 (cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do menor orçamento apresentado, ao Sr. Assumpção Dias Cabral; b) encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para as devidas providências, devendo o mesmo ser encaminhado, posteriormente à Divisão de Contabilidade, para levar a despesa da importância paga. - NCr\$.... 5.430,85 - na rubrica "Indenizações e Restituições", por ter sido o motorista dessa Sociedade, julgado isento de culpa pelo acidente; 6) nos processos 4186/69, 5828/69, 0105/70, 0156/70, 0157/70, 0202/70, 0258/70, 0259/70, 0319/70, 0320/70, 0322/70 e 0365/70, cada um dos quais trata de compras feitas, em caráter de urgência, de materiais para o Almoarifado, perfazendo o conjunto o total de NCr\$ 7.593,46 (sete mil,

quinhentos e noventa e três cruzeiros novos e quarenta e seis centavos), de conformidade com o Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, homologar as despesas feitas em cada processo e autorizar o pagamento das importâncias seguintes às firmas fornecedoras: Vidraçaria Planalto - Oliveira & Oliveira: NCr\$ 165,00; Codipe Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 906,05; Codipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 706,56; Renovadora de Pneus Ok Ltda., NCr\$ 360,00; Wayne S/A Indústria e Comércio NCr\$ 190,00; A Central Renzo Levoni: NCr\$ 189,00; Elétrica Wagner S. Sarkis Simão: NCr\$ 264,60; Codipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 883,26; Otávio Turini Auto Peças Planalto e Codipe-Cia Dist. Peças e Veículos: NCr\$ 1.347,96; Dist. Peças e Ref. Nac. de Motores Ltda. NCr\$ 364,50; Codipe-Cia. Dist. Peças e Veículos: NCr\$.... 1.531,53; Otávio Turini Auto Peças Planalto: NCr\$ 685,00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

CEL. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

DR. JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Dr. JOÃO LINCOLN DE LARA

DR. JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

ATA DA 135a. (CENTESIMA TRIGESIMA QUINTA) REUNIAO (EXTRAORDINARIA) DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 19.02.1970.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 1970 (mil, novecentos e setenta) às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, em sessão extraordinária, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acordo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 0774/70, de que consta pedido de 25 (vinte e cinco) diárias a favor de Tomaz Soriano de Souza, para ocorrer a despesas de estadia na cidade de São Paulo, quando o mesmo fará o curso veicular na Scania Vabis do Brasil, a partir de 23 do corrente, aprovar a despesa no valor de NCr\$ 1.326,00 (mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros novos); 2) no processo 4546/69, de que consta demissão, por justa causa, do motorista desta Sociedade, sr. Osmar Lopes, resolvida na 131a. reunião da Diretoria, realizada a 14.01.70, por ter sido o mesmo responsabilizado pelo acidente de tráfego ocorrido no dia 12.09.69, envolvendo o ônibus desta Empresa, de no. de ordem 103, dirigido pelo citado servidor, e um caminhão, marca Chevrolet, placa DF-6-23-51, de propriedade do Sr. Anibal da Cunha: a) cancelar a demissão do mencionado servidor, e, levando em consideração a sua ficha funcional, suspender, por 5 (cinco) dias, o Sr. Osmar Lopes; b) descontar em seus vencimentos a quantia de NCr\$ 208,85 (duzentos e oito cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos), em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de NCr\$ 20,93 e as restantes de NCr\$ 20,88, valor das avarias causadas ao ônibus; c) advertir o Sr. Osmar Lopes, que, em caso de nova falta, o mesmo será demitido por justa causa; 3) no processo 0054/70 que trata da venda de veículos desta Sociedade, considerados inservíveis e anti-econômicos à Empresa, e que, na 130a. reunião da Diretoria, realizada a 09.01.70, o Sr. Diretor Superintendente constituiu Comissão incumbida de expedir edital de tomada de preços, recebimento, abertura e julgamento das propostas, discordar da conclusão a que chegou a Comissão, e autorizar a realização de nova licitação pública, nos mesmos moldes da anteriormente realizada; 4) no avulso, em que se toma conhecimento, e a) considerando o término do acordo coletivo de trabalho firmado em 06 de fevereiro de 1969 entre a TCB e o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Brasília; b) considerando a necessidade da reconstituição dos salários de seus empregados; c) considerando, ainda, a faculdade contida no art. 1o. do Decreto no. 1290, de 13 de fevereiro de 1970, do Sr. Governador do Distrito Federal; 1) autorizar o Sr. Diretor Superintendente a assinar, com o

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Brasília, acordo coletivo de trabalho reajustando os salários dos empregados da TCB, a partir de primeiro de fevereiro de 1970, em valor de 20% (vinte por cento) dos níveis salariais vigentes, bem como negociar outras vantagens que achar conveniente para a solução do acordo mencionado; 2) aumentar, em valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre os valores atuais, os símbolos dos Empregos em Comissão (ECS) e Gratificações de Função (GFs) de que trata o Decreto no. 733, de 30 de abril de 1968, a vigorar a partir de primeiro de fevereiro de 1970. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

CEL. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

DR. JOSE DE OLIVEIRA NEVES

DR. JOÃO LINCOLN DE LARA

Dr. JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

COTELB - COMPANHIA DE

TELEFONES DE BRASILIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o servidor DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, matrícula no. 9.635, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Administração e, ao mesmo tempo, excluí-lo do bloqueio do emprego de Assistente de Telecomunicações, Classe B, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

ALTERAR o enquadramento de ELY SOARES, matrícula no. 60.331, de Trabalhador, Classe Única, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, para Desenhista, Classe Única, da mesma Tabela, a partir de 23 de fevereiro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente.

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - C O T E L B.

Aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Octogésima Nona Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença do Senhor Diretor ATTILA ALBERT JANCSO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Engenheiro BERNARDO ROSEMBERG, respondendo pela Chefia do Departamento Técnico, para assistir à sessão. A seguir foram iniciados os trabalhos, com a discussão e votação da Concorrência no. 016/70, para execução do Plano Diretor da Cotelb,

cuja decisão foi a seguinte: "A Diretoria, após minucioso estudo do Relatório da Comissão de Concorrência, resolveu adjudicar a execução dos serviços à firma ENTEL, devendo o Processo ser encaminhado à Assessoria para lavratura do respectivo Contrato". Prosseguindo, voltou a exame o Processo no. 177/70 no qual a firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda solicita licença para utilização de novo sistema "Telefundunspurch", de suas transmissões de música, enquanto aguarda autorização do DENTEL. Após discussão foi a matéria, votada e aprovada com a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, resolveu autorizar, em caráter provisório, a utilização do novo sistema aos atuais clientes da Musitel que se utilizam dos LPs. 2 - A Musitel apresentará relação dos clientes atuais, não podendo cobrar taxas enquanto não for o sistema aprovado pelo DENTEL. 3 - A Cotelb através da Assessoria, elaborará Regulamento no qual constarão os termos e demais condições da autorização provisória". Esgotados os assuntos da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou a expor a atual situação do atendimento referente a reparos de telefones, ficando o Departamento Técnico incumbido de apresentar na próxima Reunião, novas diretrizes objetivando a reformulação do atual Organograma desse setor. Propôs ainda o Senhor Presidente fossem a área do Departamento Administrativo e Financeiro, em caráter experimental, sendo que o último como Divisão, setores esses atualmente subordinados à Superintendência. Essas modificações que importarão em alteração do Regimento Interno da Companhia, deverão ser submetidas à apreciação e aprovação do Egrégio Conselho de Administração. Finalmente, o Senhor Presidente abordou a situação dos Armários e Caixas Secundárias em diversos pontos do Plano Piloto, tendo o Senhor Chefe do Departamento Técnico, substituto, informado que já está em andamento a recuperação total dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar

eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ATTILA ALBERT JANCSO

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO No. 011/70-DLP
DE 02 DE MARÇO DE - 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Artigo 210, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

REPREENDER, com base no Art. 204 e seu parágrafo único da Lei supracitada, o servidor VOLNEI DA COSTA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 02960, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Interno no. 068/70-DLP.

Brasília-DF, em 02 de março de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 012/70-DLP.
DE 02 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPE-

ZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPREENDER, o empregado CELSO DE ALMEIDA, Matrícula no. 0454, do Quadro de Pessoal Contratado deste Departamento, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Interno no. 0051/70-DLP.

Brasília, em 02 de março de 1970.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA No. 013/70-DLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desinar os servidores JEREMIAS LEITE DA SILVA, Chefe do Serviço de Administração, Matrícula no. 88, ANTONIO ARAUJO PONTES, Chefe do Serviço de Viaturas Máquinas e Oficinas, Matrícula no. 17.719 e JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Escrivão, Matrícula no. 2648, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO, incumbida de apurar fatos relacionados com o processo interno no. 069/70-DLP, de 02 de março de 1970.

Brasília, DF, em 02 de março de 1970.

PAULO CESAR C. FILPO.
diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Serviço do Pessoal

ATOS DO CHEFE

- Licença inicial para tratamento de saúde nos termos dos artigos 97, 98 e 123, da Lei no. 1711, de 28-10-52.

Atestado no. 243/70-SM
Servidor: REJANE PACHECO GADELHA
Matr. 0.933
Período: 11 a 27.02.70

Atestado no. 0362/70-SM
Servidor: MARIA ROSA SARTORI
Matr. 7.435
Período: 02. a 27.02.70

Atestado no. 0316/70-SM
Servidor: MARILENA TAVEIRA
Matr. 8.197
Período: 06. a 19.02.70

Atestado no. 0269/70-SM
Servidor: MIRTES SILVA ACHCAR
Matr. 9.117
Período: 10 a 15.02.70

Atestado no. 0143/70-SM
Servidor: GERVASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Matr. 12.324
Período: 07.02. a 23.3.70

Atestado no. 0951/69-SM 2a. via
Servidor: ESMERALDA CHAVES VIEIRA
Matr. 12.370
Período: 10.10 a 07.12.69

Atestado no. 0256/70-SM
Servidor: MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA
Matr. 13.398
Período: 29.01 a 27.02.70

- Prorrogação de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1.711 de 28-10-52.

Atestado no. 0312/70
Servidor: GILSON ALEXANDRE SALLES
Matr. 10.520
Período: 11.02. a 12.3.70

Atestado no. 1120/69-SM
Servidor: ESMERALDA CHAVES VIAIERA
Matr. 12.370
Período: 08.12.69 a 07.03.70.

Brasília, 02 de março de 1970.

AVELITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal.

Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do artigo 106, da Lei no. 1711, de 28-10-52.

Atestado no. 0239/70-SM
Servidor: MARIA JUREMA FERREIRA COUTO
Matr. 13.576
Período: 5.02.70. (um dia)

-Faltas relevadas, nos termos do artigo 123, da Lei no. 1.711, de 28-10-52.

Atestado no. 0336/70-SM
Servidor: VALDENORA MEIRELES DE ALMEIDA.
Matr. 0.917.
Período: 18 a 20-02-70.

Atestado no. 0252/70-SM
Servidor: ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE DE QUEIROZ
Matr. 1.016
Período: 12.02.70 (um dia)

Atestado no. 0251/70-SM
Servidor: ELZA CURADO
Matr. 1.020
Período: 12-02-70 (um dia)

Atestado no. 0308/70-SM.
Servidor: JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
Matr. 2.118
Período: 12.02.70 (um dia)

Atestado no. 0297/70-SM
Servidor: NELMA DE SOUZA
Matr. 7.894
Período: 12-02-70 (um dia)

Atestado no. 0270/70-SM
Servidor: MARTA DIAS LOPES DE PENNA MARINHO.
Matr. 7.974
Período: 12.02.70 (um dia)

Atestado no. 0280/70-SM
Servidor: VANIA BOTELHO FERNANDES JOAQUIM
Matr. 9.344
Período: 06.02.70 (um dia)

Atestado no. 0309/70-SM
Servidor: WILMA TORRENT PEREIRA
Matr. 9.583
Período: 11 e 12.02.70.

Brasília, 02 de março de 1970.

AVELITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 03/70 DE 04 DE MARÇO DE 1970.

Regulamenta a celebração de Convênio com Agências Sociais do Setor Privado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "r" do Regimento Interno,

RESOLVE:

CAPITULO I

DA FINALIDADE

Art. 1o. - A celebração de convênios entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF, e Agências Sociais do setor privado, com vistas a cumprir seus objetivos na prestação dos serviços sociais à população do Distrito Federal, reger-se-á por este regulamento. PARAGRAFO UNICO - considera-se Agência Social do setor privado, para efeito deste regulamento, aquela com personalidade jurídica, com registro no Conselho Nacional de Serviço Social e na Secretaria de Serviços Sociais do Governo do Distrito Federal, e que tenha por finalidade

prestar ajuda de natureza sócio educativa e econômica e que se rege por normas do direito privado.

Art. 2o. - A Fundação realizará convênios que

se enquadrem nos seguintes objetivos:

- a) estudos e pesquisas sócio-econômicas;
- b) prestação de serviços técnicos para execução de projetos que se enquadrem nos objetivos da Fundação;
- c) proteção menor (internamento, semi-internamento, educação Social e ajuda de custo);
- d) assistência a incapacidade por idade ou por deficiência física e mental.

CAPITULO II

DOS CONVENIOS

Art. 3o. - A Agência conveniente deve apresentar condições mínimas de organização e funcionamento de equipamentos e instalações, capacidade de atendimento, um quadro mínimo de pessoal técnico, administrativo ou auxiliar indispensável ao cumprimento dos seus objetivos e ao volume do seu trabalho.

PARAGRAFO UNICO - atendem as condições mínimas de organização e funcionamento, para efeito deste artigo, as Agências que possuem:

- a) diretoria idônea com mandato em curso;
- b) plano de trabalho e registros contábeis;
- c) instalações físicas apropriadas ao cumprimento de suas finalidades;
- d) condições mínimas de higiene geral;
- e) regulamento, regimento ou normas regulamentadas do seu funcionamento;
- f) horário de funcionamento compatível com as necessidades da clientela.

Art. 4o. - A Agência conveniente deve ser localizada no Distrito Federal e não visar fins lucrativos.

PARAGRAFO UNICO - Na falta de Agências especializadas no Distrito Federal, poder-se-á firmar convênio com outras fora do Distrito Federal, após estudos da sua necessidade e conveniência.

Art. 5o. - Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes dos convênios deverão constar do Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 6o. - A proposta do convênio deverá ser instruída com:

- a) cópia de inteiro teor dos Estatutos, devidamente autenticada pelos Secretário e Presidente ou Diretor e anotação do número de data do registro em cartório como pessoa jurídica e na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal;
 - b) cópia da ata de eleição e posse da Diretoria devidamente autenticada pelos Secretários e Presidente ou Diretor;
 - c) especificação dos recursos patrimoniais e dos financeiros próprios para sua manutenção, esclarecendo a origem desses últimos;
 - d) declaração das subvenções recebidas ou a receber do Governo do Distrito Federal e de outros órgãos públicos no exercício findo e no exercício corrente;
 - e) projeto de acordo com modelo a ser apresentado pela Fundação do Serviço Social e nos casos a serem previstos nas Instruções de Serviço.
- PARAGRAFO UNICO - Serão elaboradas Instruções de Serviço e Termo de Compromisso, quando necessárias à complementação do previsto neste regulamento.

CAPITULO III

DO PROCESSAMENTO DO CONVÊNIO

Art. 7o. - O processo seguirá a seguinte tramitação:

- a) a proposta terá entrada na Fundação pela Seção de Expediente e Arquivo, que a remeterá ao Departamento Técnico;
- b) o Departamento Técnico designará assistente social para visita à Agência, da qual se fará relatório com parecer técnico que será juntado ao processo;
- c) emitido seu parecer, o Departamento Técnico enviará o processo à Assessoria Jurídica, para exame dos aspectos legais e preparação do Termo de Convênio;
- d) o Diretor Executivo, julgando tudo conforme, designará executor do convênio e remeterá a proposta ao Senhor Presidente.

Art. 8o. - Caso não seja aprovada a proposta o Diretor Executivo dará ciência à Agência interessada.

Art. 9o. - O convênio poderá ser renovado uma vez considerado de fundamental interesse para a Fundação, comprovado mediante exposição de motivos, acompanhando-se nova proposta, um mês antes da data prevista para seu encerramento.

CAPITULO IV

DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Art. 10 - O convênio terá um executor designado pelo Diretor Executivo, o qual se encarrega-

rá das visitas periódicas à Agência e apresentará relatórios de avaliação com parecer no momento das prestações de contas e no final do convênio.

Art. 11 - A dotação financeira destinada ao convênio será liberada parceladamente e, com exceção da primeira parcela, mediante comprovação da prestação de serviços pela Agência, através de relatório das atividades desenvolvidas e de demonstrativo das despesas, acompanhados do relatório de avaliação do executor do convênio.

PARAGRAFO UNICO - Nos casos de convênio em que é determinado um "per capita" para atendimento em regime de internato e semi-internato e em que a clientela da Agência não é exclusivamente admitida pelo convênio, exclui-se o mapa demonstrativo das despesas, limitando-se a Agência ao relatório de prestações de serviço.

Art. 12 - O convênio poderá ser rescindido desde que não haja prestação de serviços ou que estes não satisfaçam a padrões mínimos ou não para os fins previstos no termo de convênio Fundação.

Art. 13 - A Agência conveniente tem a responsabilidade de aplicar as dotações exclusivamente para os fins previstos no termo de convênio.

Art. 14 - A prestação de contas obedecerá às leis vigentes e o sistema adotado na Fundação, para o que a Agência receberá instruções específicas do executor do convênio.

CAPITULO V

DAS OBRIGAÇÕES

A - DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 15 - A Fundação do Serviço Social se compromete:

- a) a liberar as dotações nas épocas e na forma prevista neste regulamento e no termo de convênio.
- b) a dar assessoria técnica à Agência com vistas à harmonização de seus programas com as diretrizes da política de bem estar social por ela adotadas.

B - DA AGENCIA CONVENIENTE

Art. 16 - A Agência conveniente, com a assinatura do convênio assume, automaticamente, as seguintes obrigações:

- a) de apresentar relatórios de prestação de serviço e o demonstrativo das despesas ao fim da aplicação de cada parcela da dotação;
- b) de manter prontuário de clientes ou de projeto para fins técnicos;
- c) de receber, periodicamente, ou quando necessário, o executor do convênio, proporcionando-lhe informações, facilitando vistas ao "dossier" de clientes ou de projeto;
- d) de facilitar contatos do assistente social com a clientela assistida, quando necessário;
- e) de colocar-se dentro das diretrizes da política de bem estar social adotadas pela Fundação

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Nenhum convênio terá duração superior a um ano, podendo entretanto, ser prevista a sua renovação, na forma aqui estipulado.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, observadas sua competência legal e a legislação pertinente ao assunto.

Art. 19 - Esta Instrução entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno.

RESOLVE:

designar, a partir de 25.02.70, LUIZ FERNANDO PRADO, Estagiário de Serviço Social, Classe "a" Matrícula no. 557, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, desta Fundação, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe do Centro de Vizinhança no. 3, do Centro Comunitário do Gama, da Divisão de Coordena-

ção Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Entidade.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo de no. 456/70,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a partir de 25.02.70, DELVA DA SILVA FERNANDES, Assistente Social, Nível 21-B, Matrícula no. 7.440, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual da Chefe do Serviço de Assistência ao Menor em Instituições, da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
-Presidente.

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3o. e 5o. do Decreto 1.283, de 30/01/70,

RESOLVE:

1- Confirmar, nos valores vigentes em 31/01/70, a atribuição de Gratificações de Representação de Gabinete aos servidores abaixo relacionados:

- JOSE DE ASSIS LIMA
Motorista - matrícula 574
- JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS
Motorista - matrícula 265
- JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA
Mecânico de Motor a Combustão - Matrícula no. 12023 N.10-C.
- WASHINGTON MIRANDA FERREIRA
Motorista Matrícula 343
- JOSÉ DIONÍSIO DOS SANTOS
Ajudante de Escritório "B" - Matrícula 268
- LEILA PEREIRA DA CUNHA
Agente Social Matrícula 5.165 - Nível 10
- MÁRCIA MARIA VILELA
Auxiliar de Administração - matrícula 292
- MIGUEL FERREIRA LIMA
Vigia, Matrícula 507

2- Os efeitos da presente Instrução retroagem a 31/01/70

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea G do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Assistente Social, JOSE LUCENA DANTAS, para exercer a Função em Comissão, FC-2, de Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de março de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

RESOLVE:

designar CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PIRES, Assistente Social, Nível 20-A, Matrícula 8.814, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais a Chefe da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALUISIO FERREIRA LIMA, Assistente Social, da Função em Comissão - Símbolo FC-2, de Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Distrito Federal, em 10 de março de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido SILVINO FERNANDES DE SOUZA Tesoureiro Especial, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor de Departamento de Administração Financeira, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

CONSELHO DELIBERATIVO

178a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 03/70

Autoriza a aplicação de NCr\$ 50.000,00, no programa de erradicação de Favelas do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDA-

ÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e na faculdade contida na letra B - do artigo 30 dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

APLICAR a quantia de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) dos saldos verificados no fim do exercício de 1969, no programa da erradicação de favelas (processo no. 0073774/70-GDF).

Brasília, 03 de março de 1970.

DR. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

DR. JORGE LEVEGILDO LOPES

DOM JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

COM. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

CEL. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

DR. CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

(Republicado devido a lapso da revisão).

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o Dr. JOSE

WAGNER DO AMARAL, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 11 028, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador-Geral para a 4a. Subprocuradoria-Geral.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

item I, do art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o Dr. JULIO QUIRINO DA COSTA, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 9071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador-Geral para a 4a. Subprocuradoria-Geral.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

EDITAIS E AVISOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ CONVOCAÇÃO

Em obediência ao Art. 8o. de seus Estatutos, a Confederação Brasileira de Xadrez convoca seus filiados para a Assembleia-Geral a ser

realizada dia 14 de março corrente, às 14 horas, na Sede do "Clube de Xadrez São Paulo", a rua Araújo, 154, 3o. andar, São Paulo, Capital, com a seguinte finalidade:

a) eleição da nova Diretoria para o biênio de 1970-71;

b) apresentação do relatório e balanço anual.

Luis Carvalho Tavares Silva
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 01/70

Edital: - A disposição dos interessados na CC,

no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF no Setor Areas Isoladas Norte - lote C em Brasília - Distrito Federal.

Objeto: - Para execução de serviços de implantação na rodovia DF-2, trecho DF-3, DF-5 numa extensão aproximada de 17,2 km (dezesete quilômetros e duzentos metros).

Data da realização - 24 (vinte e quatro) de março de 1970, às 14.00 (quatorzê) horas.

Brasília, 9 de março de 1970

Engo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências - DER-DF

EDITAL

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os funcionários aprovados em Prova de Suficiência feita pelo Centro de Seleção e Treinamento, cujos Decretos de READAPTAÇÃO tenham sido publicados a comparecerem à Seção de Provimento e Vacância, desta Divisão, a fim de tomarem posse

nos cargos em que foram READAPTADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, sob pena de terem os respectivos ATOS tornados sem efeito.

Brasília, 06 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

AVISO

A Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB comunica aos Senhores Acionistas que se acham à disposição em sua sede social, à av. W-3, Quadra 508, Bloco C, os seguintes documentos.

- 1) - Relatório da Diretoria
- 2) - Balanço Geral
- 3) - Demonstração da conta Lucros e Perdas
- 4) - Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 09 de março de 1970

A DIRETORIA

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20